



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Contém

Documentação de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

Para: Contratação de empresa para realização de cursos e atividades de geração de renda, iniciação de esportiva, informática básica e capacitação na área social.



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

OFICIO Nº 03/2013

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AV. ANTONIO CUNHA, 365
CURIÚVA PR

PREZADO SENHOR

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a **Contratação de empresa para realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade para os programas: CRAS, PETI e PROJovem.**

O custo estimado da aquisição importa no valor máximo de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Antecipadamente agradecemos.

Curiúva PR, 19 de Fevereiro de 2013.

Lucenir Alves Pereira
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

À Secretaria de Ação Social do Município de Curiúva-Pr.

PROGRAMA DE CURSOS E ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA E SOCIABILIDADE, DESTINADO AO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA OS SEGUINTE PROGRAMAS: CRAS, PETI E PROJovem, COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ABAIXO:

Lote 1 - Cursos de Geração de Trabalho e Renda - Instrutores capacitados, com notável experiência e habilidades manuais.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
01	Pintura em Tecido	240 h	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
02	Pintura em Madeira (MDF)	240 h	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
03	Curso de Artesanato em Decoupage	240 h	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
04	Curso de Artesanato de pátina	240 h	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
05	Curso de Artesanato em Craquelê	240 h	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
06	Curso de Crochê	240 h	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
07	Curso de Tricô	240 h	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
08	Curso de Confeção de Bijuterias	240 h	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
09	Curso de Bordados em Chinelos	240 h	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
10	Curso de diversos tipos de Bordados	240 h	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
11	Curso de Confeções de tapete, bolsas, Toalhas de mesa, Pano de copa.	240 h	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
12	Curso de Manicure e Pedicure	360 h	R\$ 24,00	R\$ 8.640,00
13	Curso de Maquiagem	360h	R\$ 24,00	R\$ 8.640,00
VALOR TOTAL				R\$ 80.640,00

LOTE 02 - Cursos de Iniciação Esportiva - Instrutores capacitados, com formação Superior específica em Educação Física.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Iniciação Esportiva - Futebol	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
002	Iniciação Esportiva - Voleibol	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
003	Iniciação Esportiva - Handebol	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
004	Iniciação Esportiva - Futsal	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
005	Iniciação Esportiva - Basquetebol	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
006	Atividades Recreativas e culturais Envolvendo brincadeiras e jogos Socioeducativos	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
VALOR TOTAL				R\$ 26.880,00

UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO

CNPJ: 12.119.539/0001-43

Rua Piracicaba, nº 184 - Vila Maria

Bandeirantes - PR - CEP: 86.360-000

TEL: (43) 9902-0167 - (43) 8401-2190

e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

LOTE 03 - Oficinas de Musicalização - Instrutores capacitados, com formação em Música.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Aulas de teoria musical	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
002	Aulas de Violão	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
003	Aulas de Teclado	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
004	Aulas de Vocalização	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
005	Aulas de Canto	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
006	Aulas para ensaio e formação de coral	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
VALOR TOTAL				R\$ 31.680,00

LOTE 04 - Curso de Informática Básica - Instrutores capacitados, com formação específica em Informática.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Aulas de digitação	160 h	R\$ 22,00	R\$ 3.520,00
002	Aulas de Windows 7	160 h	R\$ 22,00	R\$ 3.520,00
003	Aulas de Word 2010	160 h	R\$ 22,00	R\$ 3.520,00
004	Aulas de Excel 2010	160 h	R\$ 22,00	R\$ 3.520,00
005	Aulas de Power Point	160 h	R\$ 22,00	R\$ 3.520,00
006	Aulas de internet	160 h	R\$ 22,00	R\$ 3.520,00
VALOR TOTAL				R\$ 21.120,00

LOTE 05 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com crianças.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras de educação infantil em saúde;	120 h	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
002	Palestras de educação infantil em meio ambiente;	120 h	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
003	Palestras de educação infantil esporte e lazer;	120 h	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
004	Palestras de educação infantil em cidadania;	120 h	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
005	Palestras de educação infantil e recreação;	120 h	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
006	Palestras de educação infantil em artes visuais;	120 h	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
007	Palestras de educação infantil em linguagem oral e escrita;	120 h	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
008	Palestras de educação infantil em convívio familiar;	120 h	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
009	Palestras de educação infantil trabalhando os limites da criança;	120 h	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
010	Palestras de educação infantil em brincadeiras educativas;	120 h	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00

UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO

CNPJ: 12.119.539/0001-43

Rua Piracicaba, nº 184 - Vila Maria

Bandeirantes - PR - CEP: 86.360-000

TEL: (43) 9902-0167 - (43) 8401-2190

e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

001
P.

011	Palestras de educação infantil em alimentação saudável;	120 h	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
012	Palestras de educação infantil em atividades lúdicas;	120 h	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL				R\$ 31.680,00

Lote 06 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com jovens.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras socioeducativas - educação para a cidadania;	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
002	Palestras socioeducativas - educação para direitos humanos e sociais;	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
003	Palestras socioeducativas - educação para o meio ambiente;	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
004	Palestras socioeducativas - educação para a saúde;	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
005	Palestras socioeducativas para desenvolver a comunicação, sociabilidade, ampliação de habilidades e do universo cultural;	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
006	Palestras socioeducativas para desenvolver a psicomotricidade através de trabalhos manuais;	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
VALOR TOTAL				R\$ 31.680,00

LOTE 07 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com jovens.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras socioeducativas - juventude e cultura;	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
002	Palestras socioeducativas - juventude direitos humanos e socioassistenciais;	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
003	Palestras socioeducativas - juventude esporte e lazer;	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
004	Palestras socioeducativas - juventude e meio ambiente;	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
005	Palestras socioeducativas - juventude e saúde;	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
006	Palestras socioeducativas - juventude e trabalho;	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
VALOR TOTAL				R\$ 31.680,00

3
P

UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO

CNPJ: 12.119.539/0001-43

Rua Piracicaba, nº 184 - Vila Maria

Bandeirantes - PR - CEP: 86.360-000

TEL: (43) 9902-0167 - (43) 8401-2190

e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

005

P.

LOTE 08 - Cursos de Geração de Trabalho e Renda - Jardinagem e Pedreiro - Instrutores capacitados, com notável experiência e habilidades técnicas.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Curso de Noções de Pedreiro	360 h	R\$ 25,00	R\$ 9.000,00
002	Curso de Noções de Pintura em Parede	240 h	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
003	Curso de Noções de Jardinagem	240 h	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 21.000,00

Valor Total da Proposta para 12 (doze) meses: **R\$ 276.360,00** (Duzentos e setenta e seis mil Trezentos e Sessenta reais).

Validade do orçamento: 90 (noventa) dias.

Bandeirantes, 07 de Fevereiro de 2013.

UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO
CNPJ: 12.119.539/0001-43



BANDEIRANTES DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ: 10.674.945/0001-42

LE: 90472299-50

Rua Piracicaba, nº 134 - Vila Maria

Bandeirantes - Pr CEP: 85.360-000

Tel: (43) 9121-3491 / 9114-5743 / 9904-9343

e-mail: band_capacitacao@hotmail.com

006
P.

ORÇAMENTO

À Secretaria de Ação Social do Município de Curiúva-Pr.

REALIZAÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA E SOCIABILIDADE, DESTINADO AO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA OS SEGUINTE PROGRAMAS: CRAS, PETI E PROJovem, COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ABAIXO POR LOTE:

Lote 1 - Cursos de Geração de Trabalho e Renda - Instrutores capacitados, com notável experiência e habilidades manuais.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
01	Pintura em Tecido	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
02	Pintura em Madeira (MDF)	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
03	Curso de Artesanato em Decoupage	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
04	Curso de Artesanato de pátina	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
05	Curso de Artesanato em Craquelê	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
06	Curso de Crochê	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
07	Curso de Tricô	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
08	Curso de Confecção de Bijuterias	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
09	Curso de Bordados em Chinelo	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
10	Curso de diversos tipos de Bordados	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
11	Curso de Confecções de tapete, bolsas, Toalhas de mesa, Pano de copa.	240 h	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
12	Curso de Manicure e Pedicure	360 h	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00
13	Curso de Maquiagem	360h	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00

Valor Total do Lote 01: R\$ 73.920,00 (Setenta e Três mil e Novecentos e Vinte reais).

LOTE 02 - Cursos de Iniciação Esportiva - Instrutores capacitados, com formação Superior específica em Educação Física.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Iniciação Esportiva - Futebol	160 h	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
002	Iniciação Esportiva - Voleibol	160 h	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
003	Iniciação Esportiva - Handebol	160 h	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
004	Iniciação Esportiva - Futsal	160 h	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
005	Iniciação Esportiva - Basquetebol	160 h	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
006	Atividades Recreativas e culturais Envolvendo brincadeiras e jogos Socioeducativos	160 h	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00

Valor Total do Lote 02: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito mil e Oitocentos Reais).

Handwritten signature



BANDEIRANTES DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ: 10.674.945/0001-42

I.E.: 90472299-50

Rua Piracicaba, nº 134 - Vila Maria

Bandeirantes - Pr CEP: 86.360-000

Tel: (43) 9121-3491 / 9114-5743 / 9904-9343

e-mail: band_capacitacao@hotmail.com

007

LOTE 03 - Oficinas de Musicalização - Instrutores capacitados, com formação em Música.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Aulas de teoria musical	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
002	Aulas de Violão	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
003	Aulas de Teclado	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
004	Aulas de Vocalização	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
005	Aulas de Canto	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
006	Aulas para ensaio e formação de coral	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00

Valor Total do Lote 03: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito mil e Oitocentos Reais).

LOTE 04 - Curso de Informática Básica - Instrutores capacitados, com formação específica em Informática.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Aulas de digitação	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
002	Aulas de Windows 7	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
003	Aulas de Word 2010	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
004	Aulas de Excel 2010	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
005	Aulas de Power Point	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
006	Aulas de internet	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00

Valor Total do Lote 04: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e Duzentos reais).

LOTE 05 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com crianças.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras de educação infantil em saúde;	120 h	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
002	Palestras de educação infantil em meio ambiente;	120 h	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
003	Palestras de educação infantil esporte e lazer;	120 h	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
004	Palestras de educação infantil em cidadania;	120 h	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
005	Palestras de educação infantil e recreação;	120 h	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
006	Palestras de educação infantil em artes visuais;	120 h	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00

Al.



BANDEIRANTES DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ: 10.674.945/0001-42

LE: 90472299-50

Rua Piracicaba, nº 134 – Vila Maria

Bandeirantes – Pr CEP: 86.360-000

Tel: (43) 9121-3491 / 9114-5743 / 9904-9343

e-mail: band.capatacao@hotmail.com

008
P.

007	Palestras de educação infantil em linguagem oral e escrita;	120 h	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
008	Palestras de educação infantil em convívio familiar;	120 h	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
009	Palestras de educação infantil trabalhando os limites da criança;	120 h	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
010	Palestras de educação infantil em brincadeiras educativas;	120 h	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
011	Palestras de educação infantil em alimentação saudável;	120 h	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
012	Palestras de educação infantil em atividades lúdicas;	120 h	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00

Valor Total do Lote 05: R\$ R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito mil e Oitocentos Reais).

Lote 06 – Palestras Educativas – Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com jovens.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras socioeducativas – educação para a cidadania;	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
002	Palestras socioeducativas – educação para direitos humanos e sociais;	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
003	Palestras socioeducativas – educação para o meio ambiente;	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
004	Palestras socioeducativas – educação para a saúde;	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
005	Palestras socioeducativas para desenvolver a comunicação, sociabilidade, ampliação de habilidades e do universo cultural;	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
006	Palestras socioeducativas para desenvolver a psicomotricidade através de trabalhos manuais;	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00

Valor Total do Lote 06: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito mil e Oitocentos Reais).

LOTE 07 – Palestras Educativas – Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com jovens.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras socioeducativas – juventude e	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00

Al.



BANDEIRANTES DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ: 10.674.945/0001-42

I.E.: 90472299-50

Rua Piracicaba, nº 134 – Vila Maria

Bandeirantes – Pr CEP: 86.360-000

Tel: (43) 9121-3491 / 9114-5743 / 9904-9343

e-mail: band.capacitacao@hotmail.com

	cultura;			
002	Palestras socioeducativas – juventude direitos humanos e socioassistenciais;	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
003	Palestras socioeducativas – juventude esporte e lazer;	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
004	Palestras socioeducativas – juventude e meio ambiente;	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
005	Palestras socioeducativas – juventude e saúde;	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
006	Palestras socioeducativas – juventude e trabalho;	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00

Valor Total do Lote 07: **R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito mil e Oitocentos Reais).**

LOTE 08 - Cursos de Geração de Trabalho e Renda – Jardinagem e Pedreiro – Instrutores capacitados, com notável experiência e habilidades técnicas.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Curso de Noções de Pedreiro	360 h	R\$ 25,00	R\$ 9.000,00
002	Curso de Noções de Pintura em Parede	240 h	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
003	Curso de Noções de Jardinagem	240 h	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00

Valor Total do Lote 0: **R\$ 21.000,00 (Vinte e Um mil reais).**

Valor Total da Proposta para 12 (doze) meses: **R\$ 258.120,00** (Duzentos e Cinquenta e Oito mil Cento e Vinte reais).

Validade do orçamento: **60 (sessenta) dias.**

Bandeirantes, 05 de Fevereiro de 2013.


 ALONSO SANTANA DOS SANTOS
 RG: 7.014.512-0/PR
 CPF: 005.190.809-39

010
P

**VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO
DA CIÊNCIA E CULTURA**

Av. Senador Souza Naves, 470 - Alto da XV
CEP: 80045-060 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3218-4300 Fax: (41) 3218-4329
site: www.sistemaunibrasil.com.br

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÓVA - PR
Secretaria Municipal de Ação Social**

CURSOS E ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA E SOCIABILIDADE, DESTINADO AO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA OS SEGUINTE PROGRAMAS: CRAS, PETI E PROJÓVEM, COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ABAIXO POR LOTE:

Lote 1 - Cursos de Geração de Trabalho e Renda - Instrutores capacitados, com notável experiência e habilidades manuais.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
01	Pintura em Tecido	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
02	Pintura em Madeira (MDF)	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
03	Curso de Artesanato em Decoupage	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
04	Curso de Artesanato de pátina	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
05	Curso de Artesanato em Craquelê	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
06	Curso de Crochê	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
07	Curso de Tricô	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
08	Curso de Confecção de Bijuterias	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
09	Curso de Bordados em Chinelo	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
10	Curso de diversos tipos de Bordados	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
11	Curso de Confecções de tapete, bolsas, Toalhas de mesa, Pano de copa.	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
12	Curso de Manicure e Pedicure	360 h	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00
13	Curso de Maquiagem	360 h	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00

Valor Total do Lote 01: R\$ 68.640,00.

LOTE 02 - Cursos de Iniciação Esportiva - Instrutores capacitados, com formação Superior específica em Educação Física.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Iniciação Esportiva - Futebol	160 h	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
002	Iniciação Esportiva - Voleibol	160 h	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
003	Iniciação Esportiva - Handebol	160 h	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
004	Iniciação Esportiva - Futsal	160 h	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
005	Iniciação Esportiva - Basquetebol	160 h	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
006	Atividades Recreativas e culturais	160 h	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00

ML

**VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO
DA CIÊNCIA E CULTURA**

Av. Senador Souza Naves, 470 - Alto da XV
CEP: 80045-060 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3218-4300 Fax: (41) 3218-4329
site: www.sistemaunibrasil.com.br

011
R

Envolvendo brincadeiras e jogos Socioeducativos		5.120,00
---	--	----------

Valor Total do Lote 02: R\$ 30.720,00.

LOTE 03 - Oficinas de Musicalização - Instrutores capacitados, com formação em Música.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Aulas de teoria musical	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
002	Aulas de Violão	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
003	Aulas de Teclado	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
004	Aulas de Vocalização	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
005	Aulas de Canto	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
006	Aulas para ensaio e formação de coral	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00

Valor Total do Lote 03: R\$ 28.800,00

LOTE 04 - Curso de Informática Básica - Instrutores capacitados, com formação específica em Informática.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Aulas de digitação	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
002	Aulas de Windows 7	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
003	Aulas de Word 2010	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
004	Aulas de Excel 2010	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
005	Aulas de Power Point	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
006	Aulas de internet	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00

Valor Total do Lote 04: R\$ 19.200,00

LOTE 05 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com crianças.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras de educação infantil em saúde;	120 h	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
002	Palestras de educação infantil em meio ambiente;	120 h	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
003	Palestras de educação infantil esporte e lazer;	120 h	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
004	Palestras de educação infantil em cidadania;	120 h	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
005	Palestras de educação infantil e recreação;	120 h	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00

M

VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA

Av. Senador Souza Naves, 470 - Alto da XV
 CEP: 80045-060 - Curitiba - Paraná
 Fone: (41) 3218-4300 Fax: (41) 3218-4329
 site: www.sistemaunibrasil.com.br

006	Palestras de educação infantil em artes visuais;	120 h	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
007	Palestras de educação infantil em linguagem oral e escrita;	120 h	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
008	Palestras de educação infantil em convívio familiar;	120 h	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
009	Palestras de educação infantil trabalhando os limites da criança;	120 h	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
010	Palestras de educação infantil em brincadeiras educativas;	120 h	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
011	Palestras de educação infantil em alimentação saudável;	120 h	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
012	Palestras de educação infantil em atividades lúdicas;	120 h	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00

Valor Total do Lote 05: R\$ R\$ 30.240,00.

Lote 06 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com jovens.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras socioeducativas educação para a cidadania;	240 h	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
002	Palestras socioeducativas educação para direitos humanos e sociais;	240 h	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
003	Palestras socioeducativas educação para o meio ambiente;	240 h	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
004	Palestras socioeducativas educação para a saúde;	240 h	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
005	Palestras socioeducativas para desenvolver a comunicação, sociabilidade, ampliação de habilidades e do universo cultural;	240 h	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
006	Palestras socioeducativas para desenvolver a psicomotricidade através de trabalhos manuais;	240 h	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00

Valor Total do Lote 05: R\$ R\$ 30.240,00.

LOTE 07 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com jovens.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras socioeducativas juventude e cultura;	240 h	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
002	Palestras socioeducativas	240 h	R\$ 21,00	R\$

ml

VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO
DA CIÊNCIA E CULTURA

Av. Senador Souza Naves, 470 - Alto da XV
CEP: 80045-060 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3218-4300 Fax: (41) 3218-4329
site: www.sistemaunibrasil.com.br

	juventude direitos humanos e socioassistenciais;				5.040,00
003	Palestras socioeducativas juventude esporte e lazer;	-	240 h	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
004	Palestras socioeducativas juventude e meio ambiente;	-	240 h	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
005	Palestras socioeducativas juventude e saúde;	-	240 h	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
006	Palestras socioeducativas juventude e trabalho;	-	240 h	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00

Valor Total do Lote 05: R\$ R\$ 30.240,00.

LOTE 08 - Cursos de Geração de Trabalho e Renda - Jardinagem e Pedreiro - Instrutores capacitados, com notável experiência e habilidades técnicas.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Curso de Noções de Pedreiro	360 h	R\$ 25,00	R\$ 9.000,00
002	Curso de Noções de Pintura em Parede	240 h	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
003	Curso de Noções de Jardinagem	240 h	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00

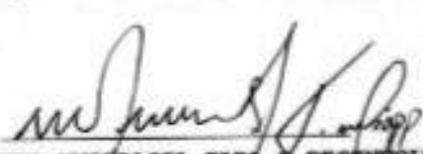
Valor Total do Lote 08: R\$ 21.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 259.080,00

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Esta proposta inclui todos os custos relativos a prestação de serviços dos mesmos.

Curitiba, 07 de FEVEREIRO de 2013.


VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA O DESENVOLVIMENTO
DA CIÊNCIA E CULTURA

CNPJ: 05.801.233/0001-07

I.E.: 90361300-99



P.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OFICIO Nº 384/2013

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
SETOR DE CONTABILIDADE
AV. ANTONIO CUNHA, 365
CURIUVA PR

PREZADO SENHOR

Em atenção ao ofício nº 03/2013 do Departamento Municipal de Assistência Social, vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria informações sobre recursos e dotações orçamentárias, objetivando a abertura de processo licitatório **Contratação de empresa para realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade para os programas: CRAS, PETI e PROJovem**, conforme segue expediente encaminhado pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

O valor estimado da contratação importa no máximo de **R\$ 264.000,00** (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Antecipadamente agradecemos.

Curiúva PR, 20 fevereiro de 2013.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Paulo Marcos da Silva
CPF: 049.086.719-74



MEMO 047/2013 – Depto. Contabilidade

Curiúva – PR, 20 de fevereiro de 2013.

Ao Depto. de Compras e Licitações

Assunto: **dotação orçamentária**

Em Atendimento ao ofício 384/2013 do Departamento de Compras solicitando informações sobre recursos e dotações orçamentárias para a contratação de empresa para realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade para os programas: CRAS, PETI E PROJovem, informo que as mesmas são as que seguem:

- 1) 10 – Departamento de Assistência Social.
003 – Fundo Municipal de Assistência Social.
4090 – 08.244.08012.060 – 33.90.39.52.00.00 – Serviços de reabilitação profissional.

Sem mais, subscrevo.

Atenciosamente,



Marcelo Brandão
Contador CRC 053426/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OFICIO Nº 385/2013

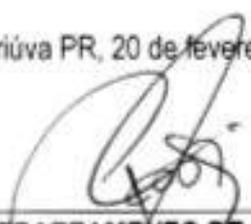
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
GABINETE DO PREFEITO
AV. ANTONIO CUNHA, 365
CURIÚVA PR

PREZADO SENHOR

Conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência social e levando em consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação do Departamento de Contabilidade, através deste venho solicitar a V. Ex.^a se digne em autorizar a abertura de processo licitatório, objetivando a **Contratação de empresa para realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade para os programas: CRAS, PETI e PROJovem**, conforme segue expediente encaminhado pelo Departamento Municipal de Administração, tendo como valor máximo R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Antecipadamente agradecemos.

Curiúva PR, 20 de fevereiro de 2013.


DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Paulo Marcos da Silva
CPF: 049.086.719-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

017

P.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 96/2013 - LIC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AV. ANTÔNIO GUNHA, 365
CURIÚVA-PR



PREZADO SENHOR,

Em atenção ao seu ofício nº 385/2013 de 20/02/2013, no qual solicita autorização para abertura de processo licitatório visando a **Contratação de empresa para realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade para os programas: CRAS, PETI e PROJOVEM**, vem através deste para AUTORIZAR a abertura do aludido processo licitatório na forma da Lei.

Curiúva, 20 de fevereiro de 2013.

Atenciosamente,

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

018
P.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OFICIO Nº 386/2013

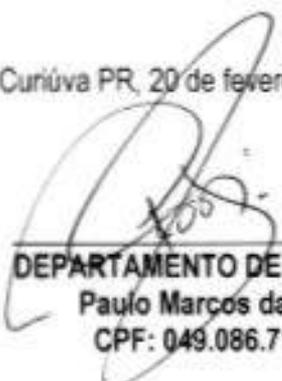
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AV. ANTONIO CUNHA, 365
CURIÚVA PR

PREZADOS SENHORES

Em atenção ao ofício nº 03/2013 do Departamento Municipal de Assistência Social, para a **Contratação de empresa para realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade para os programas: CRAS, PETI e PROJOVEM**, conforme segue expediente encaminhado pelo Departamento Municipal de Administração, estamos encaminhando a autorização do Sr. Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório conforme anexo.

Atenciosamente,

Curiúva PR, 20 de fevereiro de 2013.


DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Paulo Marcos da Silva

CPF: 049.086.719-74



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OFICIO Nº 387/2013

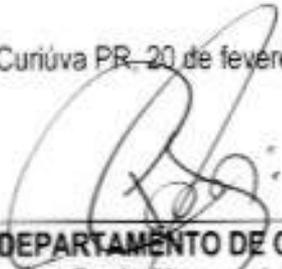
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ASSESSORIA JURÍDICA
AV. ANTONIO CUNHA, 365
CURIÚVA PR

PREZADO SENHOR

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a análise da modalidade para a **Contratação de empresa para realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade para os programas: CRAS, PETI e PROJovem**, conforme segue expediente encaminhado pelo Departamento Municipal de Assistência social, o qual se encontra apensado.

Antecipadamente agradecemos.

Curiúva PR - 20 de fevereiro de 2013.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Paulo Marcos da Silva
CPF: 049.086.719-74

020
P.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL: 20/2013
ABERTURA: 11/03/2013**

**EMISSÃO: 25/02/2013
HORÁRIO: 09h00min**

O **MUNICÍPIO DE CURIÚVA Estado do Paraná** toma público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, objetivando a contratação de empresa para **realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade, destinados ao Departamento de Assistência Social, para os seguintes programas: CRAS, PETI E PROJOVEM**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.
- 1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
- 1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epigrafe.
- 1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.
- 1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr, iniciando-se no dia **11/03/2013**, às **09:00** horas .
- 1.6. O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais)**.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para **realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade, destinados ao Departamento de**

Assistência Social, para os seguintes programas: CRAS, PETI E PROJovem, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como Anexo I.

LOTE 01 - Cursos de Geração de Trabalho e Renda - Instrutores capacitados, com notável experiência e habilidades manuais.

LOTE 02 - Curso de Iniciação Esportiva - Instrutores capacitados, com formação Superior específica em Educação Física.

LOTE 03 - Oficina de Musicalização - Instrutores capacitados, com formação em Música.

LOTE 04 - Curso de Informática Básica - Instrutores capacitados, com formação específica e Informática.

LOTE 05 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com crianças.

LOTE 06 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com jovens.

LOTE 07 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com jovens.

LOTE 08 - Curso de Geração de Trabalho e Renda - Jardinagem e Pedreiro - Instrutores capacitados, com notável experiência e habilidade técnicas.

Todos os cursos terão duração de 12 meses.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenham o seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada**, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do

correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Curiúva, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** de acordo com modelo constante do **anexo VIII** do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via** e estar **fora** dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pelo Pregoeiro no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 20/2013

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 20/2013

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa.

- b) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

6.3. A descrição das características do curso deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação **deverão ser apresentados em original**, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. *Habilitação Jurídica*

Ato constitutivo da empresa e última alteração, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de empresa comercial e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.2. *Regularidade Fiscal*

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF); ✓
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS);-
- d) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT);-
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente; ✓
- g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente; ✓
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, -

7.2.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III. ✓
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV. ✓
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Curitiba Pr, conforme modelo do anexo V. -
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI. -
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII. -

A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

7.3. Qualificação Econômica-Financeira

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para empresas que optarem de participar através de filial, deverão também ser apresentadas certidões negativas para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na certidão negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 30 (trinta) dias de sua emissão.

7.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no anexo VIII do Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o valor total do lote.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

01 027

8.14.2. O Município de Curiúva - PR não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, **no 1º dia útil subsequente** à data da sessão pública do pregão.

10.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

10.1.2. Em caso de ser necessário efetuar "arredondamento de valor", este deverá ser efetuado para resultar em um valor total **igual ou inferior** ao ofertado na sessão do Pregão.

10.2. Prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Empenho;

10.3. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura e desde que tenha ocorrido a total entrega de todos os produtos.

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser realizado imediatamente após a homologação do Prefeito Municipal e segundo orientações do Departamento de Assistência Social, o qual será responsável pelo andamento e fiscalização do objeto.

11.2. As aulas ministradas, do objeto desta licitação deverão ser realizadas na Rua José Simão, s/n, Vila São João, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa resultante deste procedimento licitatório, ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**08.244.08012-060 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Nº. 4090 - 3.3.90.39.52.00.00 – Serviços de Reabilitação Profissional**

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, será aplicada ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Curiúva e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3545-1222, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Avenida Antônio Cunha, 365, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

15.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

15.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue Departamento de Administração, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

15.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

15.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscriitora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.2.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.3. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

15.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

15.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem. A ata desta sessão será assinada pelo Pregoeiro e facultativamente pelos licitantes presentes.

15.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

15.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de Enquadramento no regime de tributação de ME ou EPP.

Anexo X – Minuta de contrato

15.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva PR, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, em 25 de fevereiro de 2013.



PAULO MARCOS DA SILVA
Pregoeiro



 AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade, destinado ao Departamento de Assistência Social para os seguintes programas: CRAS, PETI E PROJOVEM, com as características e especificações descritas abaixo por **LOTE**:

LOTE 01 - Cursos de Geração de Trabalho e Renda – Instrutores capacitados, com notável experiência e habilidades manuais.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Estimado	Total
001 /	Pintura em tecido /	240h	R\$ 22,00	R\$5.280,00	
002 /	Pintura em madeira (MDF) /	240h	R\$ 22,00	R\$5.280,00	
003 /	Curso de Artesanato em Decoupage /	240h /	R\$ 22,00 /	R\$5.280,00	
004 /	Curso de Artesanato de pátina /	240h /	R\$ 22,00 /	R\$5.280,00	
005 /	Curso de Artesanato em Craquelê /	240h /	R\$ 22,00 /	R\$5.280,00	
006 /	Curso de Crochê /	240h /	R\$ 22,00	R\$5.280,00	
007 /	Curso de tricô /	240h /	R\$ 22,00	R\$5.280,00	
008 /	Curso de Confecção de Bijuterias /	240h /	R\$ 22,00	R\$5.280,00	
009 /	Curso de Bordados em Chinelo /	240h /	R\$ 22,00	R\$5.280,00	
010 /	Curso de diversos tipos de Bordados /	240h /	R\$ 22,00	R\$5.280,00	
011 /	Curso de confecção de tapetes, bolsas, toalhas de mesa, pano de copa. /	240h /	R\$ 22,00	R\$5.280,00	
012 /	Curso de manicure e pedicure /	360h /	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00	
013 /	Curso de maquiagem /	360h	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00	
Valor Total do Lote 01: R\$ 73.920,00 (Setenta e Três Mil e Novecentos e Vinte Reais)					

LOTE 02 – Curso de Iniciação Esportiva – Instrutores capacitados, com formação Superior específica em Educação Física.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Estimado	Total
001 /	Iniciação Esportiva – Futebol /	160h	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00	
002 /	Iniciação Esportiva – Voleibol /	160h	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00	
003 /	Iniciação Esportiva – Handebol /	160h	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00	
004 /	Iniciação Esportiva – Futsal /	160h	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00	
005 /	Iniciação Esportiva – Basquetebol /	160h	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00	
006 /	Atividades recreativas e culturais envolvendo brincadeiras e jogos socioeducativos /	160h	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00	
Valor Total do Lote 02: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)					

LOTE 03 – Oficina de Musicalização—Instrutores capacitados, com formação em Música.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo Por Hora	Valor Estimado	Total
001 /	Aulas de teoria musical	240h	R\$ 20,65 /	R\$ 4.956,00	
002 /	Aulas de violão	240h	R\$ 20,65 /	R\$ 4.956,00	
003 /	Aulas de Teclado	240h	R\$ 20,65 /	R\$ 4.956,00	
004 /	Aulas de Vocalização	240h	R\$ 20,65 /	R\$ 4.956,00	
005 /	Aulas de Canto	240h	R\$ 20,65 /	R\$ 4.956,00	
006 /	Aulas para ensaio e formação de coral	240h	R\$ 20,65 /	R\$ 4.956,00	
Valor Total do Lote 03: R\$ 29.736,00(Vinte e Nove Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais)					

LOTE 04 – Curso de Informática Básica – Instrutores capacitados, com formação específica e Informática.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo Por Hora	Valor Estimado	Total
001 /	Aulas de digitação	160h	R\$ 20,65 /	R\$ 3.304,00	
002 /	Aulas de Windows 7	160h	R\$ 20,65 /	R\$ 3.304,00	
003 /	Aulas de Word 2010	160h	R\$ 20,65 /	R\$ 3.304,00	
004 /	Aulas de Excel 2010	160h	R\$ 20,65 /	R\$ 3.304,00	
005 /	Aulas de Power Point	160h	R\$ 20,65 /	R\$ 3.304,00	
006 /	Aulas de Internet	160h	R\$ 20,65 /	R\$ 3.304,00	
Valor Total do Lote 04: R\$ 19.824,00(Dezenove Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)					

LOTE 05 – Palestras Educativas – Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com crianças.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo Por Hora	Valor Estimado	Total
001 /	Palestras de educação infantil em saúde.	120h	R\$ 21,00 /	R\$ 2.520,00	
002 /	Palestras de educação infantil em meio ambiente.	120h	R\$ 21,00 /	R\$ 2.520,00	
003 /	Palestras de educação infantil esporte e lazer.	120h	R\$ 21,00 /	R\$ 2.520,00	
004 /	Palestras de educação infantil e cidadania.	120h	R\$ 21,00 /	R\$ 2.520,00	
005 /	Palestras de educação infantil e recreação.	120h	R\$ 21,00 /	R\$ 2.520,00	
006 /	Palestras de educação infantil em artes visuais.	120h	R\$ 21,00 /	R\$ 2.520,00	
007 /	Palestras de educação infantil em linguagem oral e escrita.	120h	R\$ 21,00 /	R\$ 2.520,00	
008 /	Palestras de educação infantil em convívio familiar.	120h	R\$ 21,00 /	R\$ 2.520,00	
009 /	Palestras de educação infantil trabalhando os limites da criança.	120h	R\$ 21,00 /	R\$ 2.520,00	
010 /	Palestras de educação infantil em brincadeiras educativas.	120h	R\$ 21,00 /	R\$ 2.520,00	

011 /	Palestras de educação infantil em alimentação saudável.	120h	R\$ 21,00 ✓	R\$ 2.520,00
012 /	Palestras de educação infantil em atividades lúdicas.	120h	R\$ 21,00 ✓	R\$ 2.520,00
Valor Total do Lote 05: R\$ 30.240,00 (Trinta Mil e Duzentos e Quarenta Reais)				

LOTE 06 – Palestras Educativas – Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com jovens.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo Por Hora	Valor Total Estimado
001 /	Palestras socioeducativas – educação para a cidadania.	240h	R\$ 21,00 ✓	R\$ 5.040,00
002 /	Palestras socioeducativas – educação para direitos humanos e sociais.	240h	R\$ 21,00 ✓	R\$ 5.040,00
003 /	Palestras socioeducativas – educação para o meio ambiente.	240h	R\$ 21,00 ✓	R\$ 5.040,00
004 /	Palestras socioeducativas – educação para a saúde.	240h	R\$ 21,00 ✓	R\$ 5.040,00
005 /	Palestras socioeducativas – para desenvolver a comunicação, sociabilidade, ampliação de habilidade e do universo cultural.	240h	R\$ 21,00 ✓	R\$ 5.040,00
006 /	Palestras socioeducativas para desenvolver a psicomotricidade através de trabalho manuais.	240h	R\$ 21,00 ✓	R\$ 5.040,00
Valor Total do Lote 06: R\$ 30.240,00 (Trinta Mil e Duzentos e Quarenta Reais)				

LOTE 07 – Palestras Educativas – Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com jovens.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo Por Hora	Valor Total Estimado
001 /	Palestras socioeducativas – juventude e cultura.	240h	R\$ 21,00 ✓	R\$ 5.040,00
002 /	Palestras socioeducativas – juventude direitos humanos e socioassistenciais.	240h	R\$ 21,00 ✓	R\$ 5.040,00
003 /	Palestras socioeducativas – juventude esporte e lazer.	240h	R\$ 21,00 ✓	R\$ 5.040,00
004 /	Palestras socioeducativas – juventude e meio ambiente.	240h	R\$ 21,00 ✓	R\$ 5.040,00
005 /	Palestras socioeducativas – juventude e saúde.	240h	R\$ 21,00 ✓	R\$ 5.040,00
006 /	Palestras socioeducativas – juventude e trabalho.	240h	R\$ 21,00 ✓	R\$ 5.040,00
Valor Total do Lote 07: R\$ 30.240,00 (Trinta Mil e Duzentos e Quarenta Reais)				

LOTE 08 – Curso de Geração de Trabalho e Renda – Jardinagem e Pedreiro – Instrutores capacitados, com notável experiência e habilidade técnicas.

031
P.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo Por Hora	Valor Total Estimado
001	Curso de Noções de Pedreiro.	360h	R\$ 25,00 /	R\$ 9.000,00
002	Curso de Noções de Pintura em Parede.	240h	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
003	Curso de Noções de Jardinagem	240h	R\$ 25,00 /	R\$ 6.000,00
Valor Total do Lote 08: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).

TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DOS LOTES	R\$ 264.000,00
---------------------------------	----------------

Condições de pagamento :

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Carimbo da firma

Assinatura do(s) Proponente(s)

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Curitiba - Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 20/2013**, poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 20/2013

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 20/2013**, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO IV

037

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 20/2013

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 20/2013**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data,

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 20/2013

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 20/2013**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 20/2013

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.
Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 20/2013

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 20/2013**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VIII

04

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 20/2013

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO IXMODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME
OU EPP

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 20/2013

Nome da empresa, CNPJ nº, sediada (endereço completo)
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir da assinatura, sendo que a prestação do serviço terá que ser realizada até a data supra, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É dever da **CONTRATADA**, entregar os produtos, no máximo em 2(dois) dias corridos após o pedido, e ser entregue nos locais determinados no item 11.2 do Edital de Pregão Presencial nº 20/2013, os quais ficarão responsáveis pela conferência dos respectivos produtos.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o custo com transporte, entrega e outros encargos que ocorrerem para o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTES

Os preços poderão ser revistos desde que comprovados o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

**08.244.08012-060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Nº.4090 - 3.3.90.39.52.00 – Serviços de Reabilitação Profissional**

CLÁUSULA OITAVA: DA LICITAÇÃO

O presente contrato é celebrado de conformidade com a licitação realizada através do **Pregão Presencial nº 20/2013**, segundo ditames Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial acima, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva Estado do Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Curiúva Pr, XXXXXXXXXXXXXXXX de 2013.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Curiúva Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.S.a preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Curiúva, através do fax nº (43) 3545-1222 ou e-mail: compras@curiuva.pr.gov.br. O não envio deste recibo exime o Município de Curiúva da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social _____
CNPJ nº _____
Endereço _____
Cidade _____ Estado _____
Telefone _____ Fax _____
Nome _____ E-mail _____
Retiramos nesta data, na sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, Avenida Antônio Cunha, 365 Centro Curiúva-PR cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local _____ Data _____

Assinatura



DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARECER JURÍDICO

De: Dra. Sandra Cristina Guerreiro

Para: Comissão Permanente de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à contratação de empresa para realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade, destinados ao Departamento de Assistência Social, para os seguintes programas: CRAS, PETI E PROJOVEM.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constante no art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício do Departamento de Assistência Social, o preço estimado para esta licitação importa em **R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais)**.

O Senhor Marcelo Brandão, responsável pelo Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da aquisição, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária: **08.244.08012-060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - nº. 4090 - 3.3.90.39.52.00.00 – Serviços de Reabilitação Profissional**, de acordo com o estabelecido no Art. 167, Inciso I e II da Constituição Federal e Art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Tendo em vista que o recurso para pagamento do produto a ser adquirido será Federal, a licitação dar-se-á sob a modalidade Pregão.

É o parecer.

Curiúva PR, 25 de fevereiro 2013.

Dra. Sandra Cristina Guerreiro
Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos

CV
CORREIO DO VALE

REDAÇÃO: Av. Paraná, 27 - Centro, Telemaco Borba - PR - Fone: (42) 3273-1000 / 3273-4223

NOVO EMAIL: ocorreio42@gmail.com

T. Borba, Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2013

FUNDADOR: Clóvisilton Soares
Ano III - Nº. 1049 - R\$ 2,50

Acquabella Piscinas
Produtos-Equipamentos-Manutenção Móveis para sale-ns
411-3273-0738
Rua Joaquim Tinoca, 95 - Centro - T. Borba

LEVEPEÇAS
PEÇAS PARA Automotivos, Ônibus, -Van, Fone: (42) 3273-1006

GC
PÁGINAS 1C E 2C

Indústria paranaense registra maior faturamento da história em 2012



SETOR de veículos automotores teve maior contribuição proporcional para o desempenho positivo da indústria em 2012

A indústria paranaense fechou 2012 com crescimento de 2,27% em suas vendas em relação a 2011. Isso em levantamento divulgado nesta quarta-feira (20) pela Federação das Indústrias do Paraná (Fiep). O resultado, somado ao aumento de 2,89%

na nível de emprego do segmento, coloca o ano passado como o de melhor desempenho da indústria do Estado desde 1985, quando o Departamento Econômico da Fiep iniciou o processo de avaliação da conjuntura industrial.

O resultado positivo em 2012 foi possível graças com a queda, após um ano agitado de 2011, de 9,47% nas vendas em dezembro, em comparação com novembro. No último mês do ano, 16 dos 18 gêneros pesquisados pela Fiep tiveram desempe-

lho negativo. As reduções atingiram inclusive dois dos três setores de maior participação relativa no faturamento da indústria paranaense: 'Têxteis e Bêbidas' (710,27%) e 'Veículos Automotores' (78,27%). Juntos com o setor de 'Produtos e Produção de Alcool' - que cresceu 6,11% em dezembro -, esses gêneros representam cerca de três quartos do peso médio na composição das vendas do Estado.

Já no acumulado do ano, a Fiep aponta crescimento nas vendas de 12 dos 18 gêneros pesquisados. Os setores que mais se destacaram em 2012 foram 'Materiais Plásticos e de Cimento e Cimento' (+27,84%), 'Têxteis' (+20,91%) e 'Veículos' (+18,29%). Além disso, o setor de 'Veículos Automotores', com aumento de 10,96% em suas vendas no ano, foi o que teve maior contribuição proporcional para o desempenho positivo acumulado no ano por toda a indústria paranaense. Por outro lado, os gêneros com maiores decréscimos foram 'Educação e Imprensa' (-23,44%), 'Metalurgia Básica' (-17,28%) e 'Móveis e Indústrias Diversas' (-15,88%).

Com o resultado positivo de 2012 a indústria paranaense acumula três anos consecutivos de crescimento, justifico principalmente pelos bons saldos agrícolas registrados no Paraná e pelo crescimento da economia nacional. Esse ritmo de expansões anuais foi registrado anteriormente em outros dois períodos da série histórica da Fiep, entre 1999 e 2001 e entre 2005 e 2007. Em apenas um período, entre 1992 e 1997, registrou-se um crescimento consecutivo superior a três anos.

"Tais resultados mostram que a indústria do Paraná, apesar de todas as dificuldades que enfrenta, continua com um crescimento consistente e contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento econômico e social do Estado", afirma o presidente da Fiep, Edson Campagnolo.

Mesmo que não apenas a indústria paranaense, mas também a nacional, continuam em crescimento, Campagnolo cobra a adoção de medidas definitivas que aumentem a competitividade da produção brasileira. "Dificilmente continuaremos sendo os mais pobres do mundo, se não tomarmos medidas para melhorar a produtividade e a qualidade dos produtos", diz o presidente da Fiep. "O governo federal tem agido de maneira pontual para atacar alguns dos problemas, mas o País precisa encarar de

vento as reformas necessárias para melhorar seu desenvolvimento, como a Tributária e Fiscal, a Política, a Previdenciária e a Trabalhista, além de tomar permanentes e consistentes investimentos em infraestrutura e educação de qualidade, entre outros pontos", acrescenta.

DESTINO DAS VENDAS
Os resultados da pesquisa da Fiep mostram que, em 2012, as vendas da indústria paranaense para outros estados do País cresceram 8,60%, enquanto em regiões dentro do próprio Estado e para o exterior caíram -2,64% e -2,17%, respectivamente. Esse resultado fez com que a dinâmica interna da economia estadual seja desequilibrada nos últimos anos, visto se demonstrando superior à média nacional e com vendas para o próprio Estado crescendo em participação relativa, começando a manifestar sinais dessa tendência", explica o coordenador do Departamento Econômico da Fiep, Maurício Schmitt. No acumulado do ano, as vendas para outros estados responderam por 41,90% do faturamento da indústria paranaense, enquanto os negócios feitos no próprio Estado responderam por 38,62%.

Schmitt ressalta ainda que, no ano passado, as exportações atingiram o menor índice de participação relativa nas vendas da indústria paranaense desde 1999. Em 2012, apenas 16,48% dos produtos industrializados do Estado foram vendidos para outros países. "Mesmo 2012, a cotação média do dólar, de R\$1,96, após a desvalorização do Real em relação a 2011, quando era cotado a R\$1,60, não foi suficiente e contribuiu a inibir as exportações de produtos industriais", diz o economista.

Por outro lado, as exportações de insumos pela indústria do Paraná mantiveram resultados positivos para comparem ao Paraná (-7,15%) e ao exterior (-3,09%), e negativos para os de outros estados do País (-0,04%). Os resultados acumulados em 2012 mostram ainda resultados positivos nas compras de insumos para 15 dos 18 gêneros pesquisados.

NÍVEL DE EMPREGO
Em relação ao nível de emprego na indústria paranaense em 2012, houve um aumento de 2,89% no setor empregado total e de 2,60% no setor empregado na produção. Com este aumento, 2012 se igualou também ao ano de maior nível de emprego da indústria paranaense, superando 2010 em 1,30%.

Concurso para policiais e bombeiros militares tem 8,86% de ausências

As provas de conhecimento de maior destaque para contratação de policiais e bombeiros militares da Polícia do Estado do Paraná aconteceram neste domingo (24/02) em 16 cidades do Estado do Paraná. De acordo com informações da Fundação de Apoio à Faculdade Estadual de Polícia (Fafep), não houve atraso no início das provas. Na avaliação do comandante-geral da FPM, coronel Robinson Luis Bondezi, o concurso foi um sucesso tanto em vista que dos 123.950 inscritos, apenas 8,86% não compareceram para fazer a prova.

"Foi um concurso de alto nível, tivemos provas fáceis, e não significa que as pessoas que não seguiram esta carreira", avalia coronel Robinson.

Para as 5.284 (4.445 para policiais militares e 839 para bombeiros militares) provas realizadas 184.430 inscrições, das quais 123.943 foram validadas. "Foi toda a história da Polícia Militar nunca houve tantos inscritos. No último concurso, para cerca de 2 mil vagas, foram 80 mil candidatos", avalia o comandante-geral.

De total de inscrições válidas, 11.400 são para a carreira de bombeiro militar e 106.543 para a de policial militar. O início do prova foi às 8 horas, mas os policiais foram fechados às 7h45. A duração da prova foi de 5 horas. Foram 40 questões objetivas divididas entre Português, Matemática, História, Geografia, Informática, Estudo de Ciência e

do Adolescente e Adultidades. Háve também redação.

Os 16 locais de prova foram em Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Foz de Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Itaipava, Jacarandá, Londrina, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, Toledo, Telemaco Borba, Umuarama e União da Vitória. As provas aconteceram em 105 instalações de ensino e envolveram 7.203 professores, sendo 5.648 locais de sala.

As vagas foram regulamentadas sendo: 1º Nucleo - Curitiba, Rogão, Mesópolis e Litoral; 2º Nucleo - Londrina e região; 3º Nucleo - Maringá e região; 4º Nucleo - Ponta Grossa e região; 5º Nucleo - Cascavel e região. Os inscritos poderão escolher a região em que irão prestar a vaga. O processo de avaliação foi dividido em prova escrita, teste físico, avaliação psicológica, exame de vista e teste de avaliação social.

Auspiciente a Polícia Militar do Paraná (PM/PR) conta com um efetivo de 16,5 mil policiais em todo o estado. A última contratação foi de 2.510 mil policiais militares, 576 bombeiros militares e 189 cadetes, sendo que alguns já se formaram e outros se formaram até março de 2013.

A contratação decorre do plano de formação de efetivo de uma folha-sala de 10 mil de R\$ 1.402,03, que é entregue ao estado de um loteado de 2º classe, e após a conclusão o salário, após a primeira classe, recebe o valor de R\$ 3.225,50. Outras informações, na site da Fafep: www.fafep.pr.gov.br

MAMAL MADEIRAS DE LEI É NA MAMAL!
25 ANOS DE TRADIÇÃO!
O barato da construção
Fone: 42 3273-3282
Av. PARANÁ, 462 - CENTRO - TELEMAGO BORBA - PR
e-mail: mamalmadeireira@hotmail.com

Recibo de Retirada de Edital

Pelo presente, retiramos edital do PR 20/2013, via internet que será realizado em 11/03/2013, as 09:00. Conforme informações abaixo informadas:

Razão Social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda ME.

C.N.P.J. n° 05.501.153/0001-36

Endereço: Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – 87.300-450

E-mail: diego@institutomakro.com.br

Cidade: Campo Mourão Estado: PR

Telefone: (44) 3523 9863 Fax: (44) 3523 9863

Pessoa para contato: Gabriela ou Diego

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Campo Mourão, 08 de março de 2013.



Gabriela Beloti
Sócia Administradora

P.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRINHA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ALONSO SARTAMA DOS SANTOS

DOC. EMITIDA / OUT. BRASIL
 7014512-0 RAC 20

DT. EXP. VIGENCIA
 005.190.009-30 20/12/1976

RAÇA
 BRANCO

ENDEREÇO
 ESTADUAL: RUA SARTAMA DOS SANTOS
 CEM. SARTAMA DOS SANTOS

PROFISSÃO
 MOTORISTA

DT. EXP. VIG.
 09/06/2005

DT. EXP. VIG. (C/RENOVACAO)
 24/02/2015

DT. EXP. VIG. (C/RENOVACAO)
 09/06/2005

LOCAL
 RANDELAZINHO, PE

DATA EMISSAO
 25/02/2010

NOME
 DAVID RANCOTTI

DT. EXP. VIG.
 03/05/14246

DT. EXP. VIG.
 09/03/2014

DELEGADO
 DELEGADO PELO PRONOME

247271449

Confere com Original

[Signature]

Ranfari

Ranfari

R.

[Signature]

CNPJ: 12.119.539/0001-43 LE: 90523769-10

Rua Piracicaba, nº 184 - Vila Maria

Bandeirantes - PR - CEP: 86.360-000

TEL: (43) 9121-3491 - (43) 8401-2190

e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

PROCURAÇÃO - CARTA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, CNPJ: **12.119.539/0001-43**, com sede na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 - Vila Maria, representada, neste ato, por sua sócia-administradora Sra. **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS**, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.014.512-0, e do CPF n.º 005.190.809-39, quem confere(em) amplos poderes para representar a empresa **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** perante o Município de Curiúva - Pr no que se referir a qualquer modalidade de licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 31/12/2013.

Bandeirantes, 13 de Fevereiro de 2013.

[Handwritten signature]
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G. 4.895.120-1/PR
CPF: 634.809.729-34



[Handwritten signature]

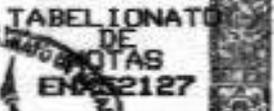
[Handwritten signature]
Confere com Original



Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, *0010* FAWC1300U-84225A-88... 3,00 (VRC 21,73) e Selos: R\$8,47. Dou fé.



Bandeirantes-Paraná, 13 de Fevereiro de 2013, às 12:34:08. Em Teste da Verdade



Heider Paduan Sartorio - Escrevente

[Handwritten initials]



A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 005.190.809-39 e C.I. RG. 7.014.512-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPFMF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: **ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS**, com R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato, e **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, com R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA e COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**.

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades está previsto para 01 de Julho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
 Rua Alameda Lima de Azevedo, 729 - Centro - F. 01301-000
AUTENTICAÇÃO
 A presente copia reproduzida e reproduzida fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

19 OUT. 2011

() Priscila Volgato Oliveira Pontes - Tabelã
 () João Antonio Sartori - Escrevente Substituto
 () Helder Paduan Sartori - Escrevente

Certifico que o selo de Autenticidade
 foi afixado na última folha do
 documento entregue à parte.

Confere com Original

7

AP.

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial individualmente, ~~podendo~~ no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderá ser tomada pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.085 Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas através de reunião e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
 Rua SENECA LOIS DE ABRANTES, 179 - Casa 7 - 03425-000
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé

9 OUT. 2011

() Priscila Volpato Oliveira Pontes - Tabeliã
 () João Antônio Sartori - Escrevente Substituto
 () Helder Paduan Sartorio - Escrevente

Certifico que o selo de Autenticidade
 foi afixado na última folha do
 documento entregue à parte.

Confere com Original

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Bandeirantes - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Bandeirantes - Pr., 18 de Junho de 2.010.

[Assinatura]
ALDO SANT'ANA DOS SANTOS

[Assinatura]
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/06/2010
SOB NÚMERO 41206796777
Protocolo: 10/06170-B, DE 21/06/2010

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. LUIZ CARLOS SALVARO
EMPRESARIA S/TA. SECRETARIO GERAL

[Assinatura]
RG 1.534.564-1 - Pr

3



TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA BENEDITO LUIZ DE MOURA 75 - Centro - 14180-000
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado esta
data, do que dou fé

19 OUT. 2011

() Priscila Volgato Oliveira Pontes - Tabeliã
() João Antonio Sartori - Escrevente Substituto
() Heider Paduan Sartori - Escrevente

Confere com Original

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF 005.190.809-39 e C.I. RG. 7.014.512-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa: **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME**, sediada na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206798777, inscrita no CNPJ sob o nº 12.119.539/0001-43. **RESOLVEM** assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA e COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, fica alterado para o objeto social de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinem o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Bandeirantes - Pr., 18 de Agosto de 2.010.-

Alonso Santos
ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS

Ana Paula Machado
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/08/2010
SOB NÚMERO: 20108757422
Protocolo: 10879742-2, DE 26/08/2010

Supressão nº 0679677 7
A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Sebastião Motta

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA SENEZINHA, 79 - CEP: 71 240-400
BAND. PARANÁ

Em presente cópia registral e reprodução há do
documento original que me foi apresentado pelo
de que dou fé.

19 OUT. 2011

Lucila Volpate Oliveira Pontes - Tabeliã
Alonso Antonio Santos - Escrevente Substituto
Sebastião Sartorio - Escrevente

Confere com Original

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF 005.190.809-39 e C.I. RG 7.014.512-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa: **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME**, sediada na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, em Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206796777, inscrita no CNPJ sob o nº 12.119.539/0001-43. **RESOLVEM** assim alterar o contrato social e posterior alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinhos e Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, fica alterado para o objeto social de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUIVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES E JUÍZES, CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, ENSINO DE ARTE E CULTURA, ENSINO DE MÚSICA e ENSINO DE IDIOMAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá prosseguir com apenas **01 (um) sócio** pelo prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias**, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL LORDANI LTDA

Rua Prefeito José Mario Junqueira, 245 - Centro - Bandeirantes - Paraná

Fone: (43) 3542-4201 - email: mario@escritoriolordani.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
ANEXO LEI DE REGISTROS 723 - Livro 1 - 01 842444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

17 JAN. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Confere com Original

() Priscila Volpato Oliveira Pontes - Tabelão
() João Antonio Sartori - Escrevente Substituto
() Helder Paduan Sartori - Escrevente

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS** retira-se da sociedade, vendendo e transferindo de forma onerosa e totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócia remanescente **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002, dando o demitente pleno geral e irrevogável quitação a sócia remanescente e a própria empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é elevado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) são subscritos e integralizados pela sócia remanescente em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, que possuía na sociedade o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) eleva seu capital para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) são integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA SEXTA: O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial individualmente, ~~isolada~~, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

ESCRITÓRIO CONTÁBIL LORDANI LTDA

Rua Prefeito José Mario Junqueira, 245 - Centro - Bandeirantes - Paraná

Fone: (43) 3542-4201 - email: mario@escritoriolordani.com.br

2

TABELionato de Notas de Bandeirantes
Rua Benedito Leite de Aguiar, 719 - Casa - F. 41 354-400
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado neste dia, do que dou fé

17 JAN 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Confere com Original

- () Priscila Volpato Oliveira Pontes - Tabelião
- () João Antonio Sartori - Escrevente Substituto
- () Helder Padua Sartori - Escrevente

Handwritten signature: H. Junqueira

Handwritten signature: A.P.M.

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Bandeirantes - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Bandeirantes - PR, 06 de Dezembro de 2012 -

[Handwritten Signature]
ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS



[Handwritten Signature]
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS



Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Reconheço verdadeiras as assinaturas indicadas de
ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS e ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS.
CNPJ nº 07.041.170/0001-00
Tabelionato de Notas de Bandeirantes, 12 de Dezembro de 2012, às 10:51:56.
Valor: R\$ 2,30 (VRC 87.22) 3
Em Teste



[Handwritten Signature]
João Antonio Sartori
Escrivão Substituto



17 JAN. 2013
[Handwritten Signature]
Priscila Volpato Oliveira Pontes - Tabelião
João Antonio Sartori - Escrivão Substituto
Heider Pajuan Sartorio - Escrivão

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PRÓCOPIO
CERTIFICADO REGISTRADO EM 17/12/2012
SOB NÚMERO: 20128258900
Protocolo: 12825890-0 DE 14/12/2012
Suplente nº 2 0679877 7
A.P.T.M. Comércio de Artigos de Papelaria Ltda
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
Paraná

[Handwritten Signature]
Eder de Paula Ferreira
RG 8.553.489-1 - Pr

3

Confere com Original

[Handwritten Signature]

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

- RAZÃO SOCIAL: A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
- CNPJ: 12.119.539/0001-43 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90523769-10
- REPRESENTANTE: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
- R.G.: 4.895.120-1/PR - CPF: 634.809.729-34
- END.: Rua Piracicaba, 184 - Vila Santa Maria - Bandeirantes - Pr - 86.360-000
- TELEFONE: 43 9121-3491 ou 43 8401-2190
- BANCO HSBC - AGÊNCIA: 0442 CONTA CORRENTE: 00088-72

Ao Município de Curiúva - Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013 - Menor Preço por Lote

Segue abaixo a proposta de preço referente ao Pregão Presencial Nº 20/2013, que tem por objeto o registro de preços para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA E SOCIABILIDADE, DESTINADO AO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA OS SEGUINTE PROGRAMAS: CRAS, PETI E PROJovem, COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ABAIXO POR LOTE:

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote 1 - Cursos de Geração de Trabalho e Renda - Instrutores capacitados, com notável experiência e habilidades manuais.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
01	Pintura em Tecido	240 h	R\$ 21,80	R\$ 5.232,00
02	Pintura em Madeira (MDF)	240 h	R\$ 21,80	R\$ 5.232,00
03	Curso de Artesanato em Decoupage	240 h	R\$ 21,80	R\$ 5.232,00
04	Curso de Artesanato de pátina	240 h	R\$ 21,80	R\$ 5.232,00
05	Curso de Artesanato em Craquelê	240 h	R\$ 21,80	R\$ 5.232,00
06	Curso de Crochê	240 h	R\$ 21,80	R\$ 5.232,00
07	Curso de Tricô	240 h	R\$ 21,80	R\$ 5.232,00
08	Curso de Confecção de Bijuterias	240 h	R\$ 21,80	R\$ 5.232,00
09	Curso de Bordados em Chinelo	240 h	R\$ 21,80	R\$ 5.232,00
10	Curso de diversos tipos de Bordados	240 h	R\$ 21,80	R\$ 5.232,00
11	Curso de Confecções de tapete, bolsas, Toalhas de mesa, Pano de copa.	240 h	R\$ 21,80	R\$ 5.232,00
12	Curso de Manicure e Pedicure	360 h	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00
13	Curso de Maquiagem	360h	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00
VALOR TOTAL				R\$ 73.392,00

Proposta

AAA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

LOTE 02 - Cursos de Iniciação Esportiva - Instrutores capacitados, com formação Superior específica em Educação Física.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Iniciação Esportiva - Futebol	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
002	Iniciação Esportiva - Voleibol	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
003	Iniciação Esportiva - Handebol	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
004	Iniciação Esportiva - Futsal	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
005	Iniciação Esportiva - Basquetebol	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
006	Atividades Recreativas e culturais Envolvendo brincadeiras e jogos Socioeducativos	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
VALOR TOTAL				R\$ 26.880,00

LOTE 03 - Oficinas de Musicalização - Instrutores capacitados, com formação em Música.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Aulas de teoria musical	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
002	Aulas de Violão	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
003	Aulas de Teclado	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
004	Aulas de Vocalização	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
005	Aulas de Canto	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
006	Aulas para ensaio e formação de coral	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.520,00

29.520,00

LOTE 04 - Curso de Informática Básica - Instrutores capacitados, com formação específica em Informática.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Aulas de digitação	160 h	R\$ 20,50	R\$ 3.280,00
002	Aulas de Windows 7	160 h	R\$ 20,50	R\$ 3.280,00
003	Aulas de Word 2010	160 h	R\$ 20,50	R\$ 3.280,00
004	Aulas de Excel 2010	160 h	R\$ 20,50	R\$ 3.280,00
005	Aulas de Power Point	160 h	R\$ 20,50	R\$ 3.280,00
006	Aulas de internet	160 h	R\$ 20,50	R\$ 3.280,00
VALOR TOTAL				R\$ 19.680,00

19.680,00





LOTE 05 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com crianças.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras de educação infantil em saúde;	120 h	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
002	Palestras de educação infantil em meio ambiente;	120 h	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
003	Palestras de educação infantil esporte e lazer;	120 h	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
004	Palestras de educação infantil em cidadania;	120 h	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
005	Palestras de educação infantil e recreação;	120 h	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
006	Palestras de educação infantil em artes visuais;	120 h	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
007	Palestras de educação infantil em linguagem oral e escrita;	120 h	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
008	Palestras de educação infantil em convívio familiar;	120 h	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
009	Palestras de educação infantil trabalhando os limites da criança;	120 h	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
010	Palestras de educação infantil em brincadeiras educativas;	120 h	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
011	Palestras de educação infantil em alimentação saudável;	120 h	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
012	Palestras de educação infantil em atividades lúdicas;	120 h	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.952,00

29.952,00

Lote 06 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com jovens.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras socioeducativas - educação para a cidadania;	240 h	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
002	Palestras socioeducativas - educação para direitos humanos e sociais;	240 h	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
003	Palestras socioeducativas - educação para o meio ambiente;	240 h	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
004	Palestras socioeducativas - educação para a saúde;	240 h	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
005	Palestras socioeducativas para desenvolver a comunicação, sociabilidade, ampliação de habilidades e do universo cultural;	240 h	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
006	Palestras socioeducativas para desenvolver a psicomotricidade através de trabalhos manuais;	240 h	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.952,00

Luz

P 29.952,00

LOTE 07 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com jovens.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras socioeducativas - juventude e cultura;	240 h	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
002	Palestras socioeducativas - juventude direitos humanos e socioassistenciais;	240 h	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
003	Palestras socioeducativas - juventude esporte e lazer;	240 h	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
004	Palestras socioeducativas - juventude e meio ambiente;	240 h	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
005	Palestras socioeducativas - juventude e saúde;	240 h	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
006	Palestras socioeducativas - juventude e trabalho;	240 h	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.952,00

LOTE 08 - Cursos de Geração de Trabalho e Renda - Jardinagem e Pedreiro - Instrutores capacitados, com notável experiência e habilidades técnicas.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Curso de Noções de Pedreiro	360 h	R\$ 24,80	R\$ 8.928,00
002	Curso de Noções de Pintura em Parede	240 h	R\$ 24,80	R\$ 5.952,00
003	Curso de Noções de Jardinagem	240 h	R\$ 24,80	R\$ 5.952,00
VALOR TOTAL				R\$ 20.832,00

Valor Total da Proposta: **R\$ 260.160,00** (Duzentos e sessenta mil Cento e Sessenta reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do pregão.

Prazo de entrega dos serviços: Conforme descrito no edital e seus anexos.

Informo que o preço da proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Bandeirantes, 11 de março de 2013.

Pachado
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

R.G.: 4.895.120-1/PR

CPF: 634.809.729-34

12.119.539/0001-43

A P T M COMERCIO DE ARTIGOS
DE PAPELARIA LTDA

RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANA


 GG!
 P.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.119.539/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.P.T.M. COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIBAN COMERCIO & TREINAMENTO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.29-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 95.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-8-01 - Ensino de dança 85.92-8-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-8-03 - Ensino de música				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO R PIRACICABA		NÚMERO 184	COMPLEMENTO	
CEP 86.360-000	BARRIO/DISTRITO VILA SANTA MARIA	MUNICÍPIO BANDERANTES	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/03/2013 às 20:39:36 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

065



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000082013-14022539

Nome: A.P.T.M. COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA -
ME

CNPJ: 12.119.539/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/01/2013.

Válida até 24/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12119539/0001-43
Razão Social: A P T M COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
Endereço: RUA PIRACICABA 184 / VILA SANTA MARIA / BANDEIRANTES /
PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2013 a 08/04/2013

Certificação Número: 2013031020344258883397

Informação obtida em 10/03/2013, às 20:34:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.P.T.M. COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.119.539/0001-43

Certidão nº: 14907874/2013

Expedição: 02/01/2013, às 11:32:25

Validade: 30/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.P.T.M. COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.119.539/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

063



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90523769-10	12.119.539/0001-43	06/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A.P.T.M. COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-4201
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 06/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 06/2010
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4781-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4785-8/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.190.809-39	ALONSO SANT ANA DOS SANTOS	SÓCIO
CPF	634.808.729-34	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/03/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação de Receita do Estado</p> <p>CAD/CMS Nº 90523769-10</p> <p>Emisso Eletronicamente via Internet 13/02/2013 10:24:27</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



069

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 079

CERTIFICO, que de acordo com o requerimento protocolado com o nº 481/2013 em 15/02/2013, nada consta que a empresa **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 12.119.539/0001-43, esteja em atraso com os cofres Municipal, referente a Taxa de Localização/ Verificação de Funcionamento Regular , com Inscrição nº 30894.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Validade de 90 dias.
O referido é verdade e damos fé.

Bandeirantes, 19 de fevereiro de 2013.


Eustaquio Magalhães Trindade
=Secretário da Fazenda=


Maristela Piccioni Zanoni
=Resp. pela Div. Da Receita=




Confere com Original




070

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2012	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 30894	Nº do Alvará 4310
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:**

Razão Social: A. P. T. M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 12.119.539/0001-43.

Endereço: Rua Piracicaba, 184.

Bairro: Vila Santa Maria.

Atividade: Comércio Varejista de Papelaria, Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Artigos de Armarinhos e Comércio Varejista de Sutiêfines, Bijuterias e Artesanato.

Válido até 15/04/2013

Bandeirantes, 25 de maio de 2012.



Also
Elso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

Trindade
Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

071



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9933535-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.119.539/0001-43

Nome: A.P.T.M. COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

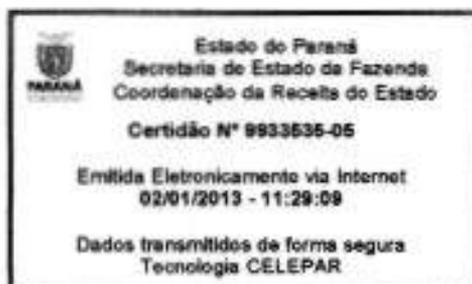
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/05/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A.P.T.M. COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME**
CNPJ: **12.119.539/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:44:21 do dia 09/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2013.

Código de controle da certidão: **2701.36A2.46E3.97D7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO
CNPJ: 12.119.539/0001-43 I.E.: 90523769-10
Rua Piracicaba, nº 184 - Vila Maria
Bandeirantes - PR - CEP: 86.360-000
TEL: (43) 9121-3491 - (43) 8401-2190
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

053

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013**

UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO, CNPJ: 12.119.539/0001-43,
DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de
licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 20/2013 instaurado pelo
Município de Curiúva, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para
licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 11 de Março 2013.



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G.: 4.895.120-1

12.119.539/0001-43

A P T M COMERCIO DE ARTIGOS
DE PAPELARIA LTDA

RUA PIRACICABA 184 VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ




A. Taveira

UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO
CNPJ: 12.119.539/0001-43 LE.: 90523769-10
Rua Piracicaba, nº 184 - Vila Maria
Bandeirantes - PR - CEP: 86.360-000
TEL: (43) 9121-3491 - (43) 8401-2190
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

071
P.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

Eu, ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, representante legal da empresa **UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO**, interessada em participar do **Pregão Presencial, sob nº 20/2013**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 11 de março 2013.



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G.: 4.895.120-1

12.119.539/0001-43

**A P T M COMERCIO DE ARTIGOS
DE PAPELARIA LTDA**

**RUA PIRACICABA 184 VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ**

Luiziani
A.



UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO
CNPJ: 12.119.539/0001-43 LE.: 90523769-10
Rua Piracicaba, nº 184 - Vila Maria
Bandeirantes - PR - CEP: 86.360-000
TEL: (43) 9121-3491 - (43) 8401-2190
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

075

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013**

UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO, CNPJ: 12.119.539/0001-43, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 20/2013 instaurado pelo Município de Curiúva, Estado do Paraná, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 11 de março 2013.



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G.: 4.895.120-1

12.119.539/0001-43

A P T M COMERCIO DE ARTIGOS
DE PAPELARIA LTDA

RUA PIRACICABA 184 VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ

Al.
Rafael



UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO
CNPJ: 12.119.539/0001-43 LE.: 90523769-10
Rua Piracicaba, nº 184 - Vila Maria
Bandeirantes - PR - CEP: 86.360-000
TEL: (43) 9121-3491 - (43) 8401-2190
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

076

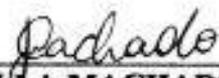
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013**

UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO, CNPJ: 12.119.539/0001-43,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis
anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da
Lei nº 9.854, de 27/10/99.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Bandeirantes, 11 de Março 2013.

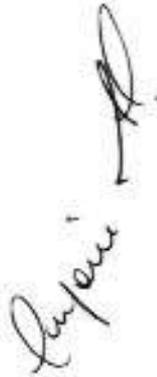


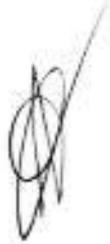
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G.: 4.895.120-1

12.119.539/0001-43

**A P T M COMERCIO DE ARTIGOS
DE PAPELARIA LTDA**

**RUA PIRACICABA 184 VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ**





UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO
CNPJ: 12.119.539/0001-43 LE.: 90523769-10
Rua Piracicaba, nº 184 - Vila Maria
Bandeirantes - PR - CEP: 86.360-000
TEL: (43) 9121-3491 - (43) 8401-2190
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

077

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013**

UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO, CNPJ: 12.119.539/0001-43,
DECLARA, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento
licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 20/2013**, instaurada por esse
Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 11 de março 2013.





ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G.: 4.895.120-1

12.119.539/0001-43

A P T M COMERCIO DE ARTIGOS
DE PAPELARIA LTDA

RUA PIRACICABA, 184 VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ





PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
 Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
 Nilton Batista dos Santos – Titular / Silvio André de Souza – Func. Juramentado
 Av. Edelina Meneghel Rando, n.º 425 – Fone (0xx43) 3542-6954

**CERTIDÃO NEGATIVA
 DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE
 FALÊNCIA OU CONCORDATA/
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

N. 002/2013

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei **NÃO CONSTAR em andamento**, nenhum registro **específico** de Distribuição de Ações de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica **A. P. T. M. COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob n. 12.119.539/0001-43. **Observações:** 1)-certidão não válida para outras ações que não sejam especificamente de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial; 2)- os números de documentos foram fornecidos verbalmente pelo solicitante; 3)- as buscas relativamente a ações de pedidos de Recuperação Judicial abrangem apenas o ano de 2002 em diante; 4)- Nesta Comarca de Bandeirantes-PR, existe somente um ofício do Distribuidor Judicial; 5)- ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NOMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A RAZÃO SOCIAL ESPECÍFICA ACIMA ou CNPJ DIVERSO DO INFORMADO; 6)-Boleto de recolhimento uniformizado n. 16415.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao(s) dois dia(s) do mês de janeiro do ano dois mil e treze (02-01-2013).

Validade de 90 (noventa) dias.

OFÍCIO DO CONTADOR PARTIDOR DISTRIBUIDOR
 DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR
 COMARCA DE BANDEIRANTES-PR

Nilton Batista dos Santos
 Titular

Silvio André de Souza
 Func. Juramentado

SILVIO ANDRÉ DE SOUZA
Funcionário Juramentado



AAA

Luiz...

Confere com Original

SIMPLES
NACIONAL

Busca

Simples
Serviços

Simei
Serviços

Início Voltar

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

IPJ: 12.119.539/0001-43
 Nome Empresarial: A.P.T.M. COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 21/06/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Política de Privacidade e Condições de Uso



Rayene A.

[Handwritten signature]

UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO
CNPJ: 12.119.539/0001-43 I.E.: 90523769-10
Rua Piracicaba, nº 184 - Vila Maria
Bandeirantes - PR - CEP: 86.360-000
TEL: (43) 9121-3491 - (43) 8401-2190
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

030

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013**

UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO, CNPJ: 12.119.539/0001-43,
DECLARA para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da
Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os
requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 11 de março 2013.

Machado

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G.: 4.895.120-1

12.119.539/0001-43

A P T M COMERCIO DE ARTIGOS
DE PAPELARIA LTDA

RUA PIRACICABA, 184 VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

UNIBAND COMÉRCIO & TREINAMENTO
CNPJ: 12.119.539/0001-43 LE.: 90523769-10
Rua Piracicaba, nº 184 - Vila Maria
Bandeirantes - PR - CEP: 86.360-000
TEL: (43) 9121-3491 - (43) 8401-2190
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

081

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

UNIBAND COMÉRCIO & TREINAMENTO, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicílio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 - Vila Maria, neste ato por sua responsável Ana Paula Tavella Machado dos Santos, portadora do R.G. 4.895.120-1 e CPF: 634.809.729-34, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

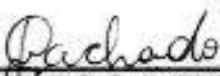
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Curiúva, 11 de março de 2013.


UNIBAND COMÉRCIO & TREINAMENTO


12.119.539/0001-43

A P T M COMERCIO DE ARTIGOS
DE PAPELARIA LTDA

RUA PIRACICABA 184 VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

082

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0679677-7	CNPJ 12.119.539/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2010	Data de Início de Atividade 21/06/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PIRACICABA, 184, VILA SANTA MARIA, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS ARBITROS TREINADORES E JUIZES CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO ENSINO DE ESPORTES ENSINO DE DANÇA ENSINO DE ARTES CENICAS ENSINO DE ARTE E CULTURA ENSINO DE MUSICA E ENSINO DE IDIOMAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS 634.809.729-34	100.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/12/2012	Número: 20128258900	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 17 de janeiro de 2013

13007524-1



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carfari

Ed. Paula Tavel
RG 8.153.469-1 - PR

[Assinaturas]



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às nove horas do dia onze de março do ano dois mil e doze, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, situado na Av. Antônio Cunha, 365, em sessão pública, sob Presidência do Sr. Pregoeiro Aginaldo Pupo Ferreira e equipe de Apoio, a Sra. Marjorie Marcondes e o Sr. Paulo Daniel Angeleli, reuniu-se a Equipe de Pregão, designada pela portaria n.º 116/2013 de 11 de março de 2013, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 20/2013**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura, publicado em jornal Oficial em **27.02.2013, Fl.2A**, Jornal O Correio, Ano XVII, edição n.º 1049, e, no site www.curiuva.pr.gov.br, www.tce.pr.gov.br, em conformidade com a Lei 8.666/93 e 8.883/94, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal n.º 5.504/2005, Decreto Municipal n.º 05/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, para contratação de empresa para **realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade, destinado ao Departamento de Assistência Social – para os seguintes programas: CRAS, PETI E PROJÓVEM**. Declarada aberta à sessão, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, constatou que compareceu para participar do certame, a empresa **A.P.T.M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, neste ato representada pelo seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Alonso Santana dos Santos sob RG n.º 7.014.512-0 e CPF n.º 005.190.809-39. Ato contínuo solicitou aos participantes que verificassem a integridade dos envelopes, confirmando não ter ocorrido nenhuma violação. Na sequência passou-se à abertura do envelope n.º 01, da proposta, que após criteriosa análise, abriu-se a fase de negociação. A empresa **A.P.T.M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, foi vencedora de todos os lotes (n.º 01, 02, 03 e 04, 05, 06, 07 e 08), cujo valor total no início da negociação foi de R\$260.160,00 (Duzentos e sessenta mil cento e sessenta reais), questionado pelo Pregoeiro em oferecer melhor proposta, o titular da referida empresa apresentou uma com o valor final de R\$ 256.200,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais). Em seguida passou-se à abertura do envelope n.º 02, da documentação, que depois de rubricada e analisada foi declarada habilitada a proponente e consequentemente declarada vencedora do certame a empresa: **A.P.T.M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, no valor de R\$ 256.200,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais). Concedida à palavra aos presentes, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro deu por encerrada à sessão, lavrando-se a presente Ata, assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Curiúva PR, 11 de março de 2013.


AGINALDO PUPO FERREIRA
Pregoeiro


MARJORIE MARCONDES
Equipe de Apoio


PAULO DANIEL ANGELELI
Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

084

[Handwritten signature]
A.P.T.M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO

CNPJ: 12.119.539/0001-43 LE.: 90523769-10

Rua Piracicaba, nº 184 - Vila Maria

Bandeirantes - PR - CEP: 86.360-000

TEL: (43) 9121-3491 - (43) 8401-2190

e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
- CNPJ: 12.119.539/0001-43 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90523769-10
- REPRESENTANTE: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
- R.G.: 4.895.120-1/PR - CPF: 634.809.729-34
- END.: Rua Piracicaba, 184 - Vila Santa Maria - Bandeirantes - Pr - 86.360-000
- TELEFONE: 43 9121-3491 ou 43 8401-2190
- BANCO HSBC - AGÊNCIA: 0442 CONTA CORRENTE: 00088-72

Ao Município de Curiúva - Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013 - Menor Preço por Lote

Segue abaixo a proposta de preço referente ao Pregão Presencial Nº 20/2013, que tem por objeto o registro de preços para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA E SOCIABILIDADE, DESTINADO AO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA OS SEGUINTE PROGRAMAS: CRAS, PETI E PROJovem, COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ABAIXO POR LOTE:

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote 1 - Cursos de Geração de Trabalho e Renda - Instrutores capacitados, com notável experiência e habilidades manuais.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
01	Pintura em Tecido	240 h	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
02	Pintura em Madeira (MDF)	240 h	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
03	Curso de Artesanato em Decoupage	240 h	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
04	Curso de Artesanato de pátina	240 h	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
05	Curso de Artesanato em Craquelê	240 h	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
06	Curso de Crochê	240 h	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
07	Curso de Tricô	240 h	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
08	Curso de Confecção de Bijuterias	240 h	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
09	Curso de Bordados em Chinelos	240 h	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
10	Curso de diversos tipos de Bordados	240 h	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
11	Curso de Confecções de tapete, bolsas, Toalhas de mesa, Pano de copa.	240 h	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
12	Curso de Manicure e Pedicure	360 h	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00
13	Curso de Maquiagem	360h	R\$ 22,00	R\$ 7.920,00
VALOR TOTAL				R\$ 72.600,00

LOTE 02 - Cursos de Iniciação Esportiva - Instrutores capacitados, com formação Superior específica em Educação Física.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Iniciação Esportiva - Futebol	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
002	Iniciação Esportiva - Voleibol	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
003	Iniciação Esportiva - Handebol	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
004	Iniciação Esportiva - Futsal	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
005	Iniciação Esportiva - Basquetebol	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
006	Atividades Recreativas e culturais Envolvendo brincadeiras e jogos Socioeducativos	160 h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
VALOR TOTAL				R\$ 26.880,00

LOTE 03 - Oficinas de Musicalização - Instrutores capacitados, com formação em Música.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Aulas de teoria musical	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
002	Aulas de Violão	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
003	Aulas de Teclado	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
004	Aulas de Vocalização	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
005	Aulas de Canto	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
006	Aulas para ensaio e formação de coral	240 h	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 28.800,00

LOTE 04 - Curso de Informática Básica - Instrutores capacitados, com formação específica em Informática.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Aulas de digitação	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
002	Aulas de Windows 7	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
003	Aulas de Word 2010	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
004	Aulas de Excel 2010	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
005	Aulas de Power Point	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
006	Aulas de internet	160 h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 19.200,00

LOTE 05 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com crianças.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras de educação infantil em saúde;	120 h	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
002	Palestras de educação infantil em meio ambiente;	120 h	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
003	Palestras de educação infantil esporte e lazer;	120 h	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
004	Palestras de educação infantil em cidadania;	120 h	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
005	Palestras de educação infantil e recreação;	120 h	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
006	Palestras de educação infantil em artes visuais;	120 h	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
007	Palestras de educação infantil em linguagem oral e escrita;	120 h	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
008	Palestras de educação infantil em convívio familiar;	120 h	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
009	Palestras de educação infantil trabalhando os limites da criança;	120 h	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
010	Palestras de educação infantil em brincadeiras educativas;	120 h	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
011	Palestras de educação infantil em alimentação saudável;	120 h	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
012	Palestras de educação infantil em atividades lúdicas;	120 h	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.520,00

Lote 06 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com jovens.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras socioeducativas - educação para a cidadania;	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
002	Palestras socioeducativas - educação para direitos humanos e sociais;	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
003	Palestras socioeducativas - educação para o meio ambiente;	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
004	Palestras socioeducativas - educação para a saúde;	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
005	Palestras socioeducativas para desenvolver a comunicação, sociabilidade, ampliação de habilidades e do universo cultural;	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
006	Palestras socioeducativas para desenvolver a psicomotricidade através de trabalhos manuais;	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.520,00

UNIBAN COMÉRCIO & TREINAMENTO
CNPJ: 12.119.539/0001-43 LE.: 90523769-10
Rua Piracicaba, nº 184 - Vila Maria
Bandeirantes - PR - CEP: 86.360-000
TEL: (43) 9121-3491 - (43) 8401-2190
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

088

LOTE 07 - Palestras Educativas - Instrutores Capacitados, com formação em Magistério ou Normal Superior ou Cursando Pedagogia, com experiência comprovada no trabalho com jovens.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Palestras socioeducativas - juventude e cultura;	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
002	Palestras socioeducativas - juventude direitos humanos e socioassistenciais;	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
003	Palestras socioeducativas - juventude esporte e lazer;	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
004	Palestras socioeducativas - juventude e meio ambiente;	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
005	Palestras socioeducativas - juventude e saúde;	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
006	Palestras socioeducativas - juventude e trabalho;	240 h	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.520,00

LOTE 08 - Cursos de Geração de Trabalho e Renda - Jardinagem e Pedreiro - Instrutores capacitados, com notável experiência e habilidades técnicas.

Item	Descrição do Curso	Carga Horária Estimada	Valor Máximo por Hora	Valor Total Estimado
001	Curso de Noções de Pedreiro	360 h	R\$ 24,00	R\$ 8.640,00
002	Curso de Noções de Pintura em Parede	240 h	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
003	Curso de Noções de Jardinagem	240 h	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
VALOR TOTAL				R\$ 20.160,00

Valor Total da Proposta: **R\$ 256.200,00** (Duzentos e Cinquenta e Seis mil e Duzentos reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do pregão.

Prazo de entrega dos serviços: Conforme descrito no edital e seus anexos.

Informo que o preço da proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Bandeirantes, 11 de março de 2013.

Assinado

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

R.G.: 4.895.120-1/PR
CPF: 634.809.729-34

12.119.539/0001-43

A P T M COMERCIO DE ARTIGOS
DE PAPELARIA LTDA

RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

089

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Sandra Cristina Guerreiro

Para: Exmo Sr. Amadeu de Jesus da Silva – Prefeito Municipal

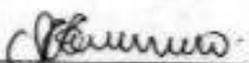
Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20/2013, referente a **Contratação de empresa para realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade, destinado ao Departamento de Assistência Social para os seguintes programas: CRAS, PETI E PROJovem.**

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisição junto às empresas vencedoras do certame ora analisado.

É o parecer.

Curiúva PR, 18 de março de 2013.


Dr. Sandra Cristina Guerreiro
Ass. Jurídico



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

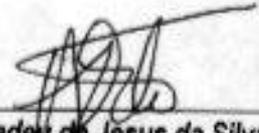
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade, destinado ao Departamento de Assistência Social para os seguintes programas: CRAS, PETI E PROJovem.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, homologo o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto a empresa: **A.P.T.M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, no valor de R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2013.


Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

091
P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade, destinado ao Departamento de Assistência Social para os seguintes programas: CRAS, PETI E PROJOVEM.

O Pregoeiro Aguinaldo Pupo Ferreira, expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas: **A.P.T.M COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, no valor de R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Curiúva PR, 19 de março de 2013.

AGUINALDO PUPO FERREIRA
Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal

CORREIO DO VALE

Acquabelle Piscinas
Produtos-Equipamentos-Manutenção
Móveis para Jardins
(42) 3272-0908



Buraqueira causa prejuízos à motoristas



Prejuízo para o comércio de Borba que sofre cada vez mais com as buracos que perfuram as ruas da cidade, o setor calçoteiro acaba sofrendo o alargamento da Avenida Itaipó. Na localidade e de difícil acesso, a ponte sobre o rio da cidade de Itaipó chegou a ser interditada por falta de manutenção.

Causado de prejuízo também em alguns estabelecimentos de Borba. A rua Auro é plantada com o asfalto em um buraco na Avenida Itaipó. O principal via de acesso aos bares da cidade de Itaipó fica em frente a residência do vereador Márcio de Deus. De acordo com o presidente da Câmara de Vereadores,

PÁG. 5

Residência pega fogo duas vezes em menos de 24 horas

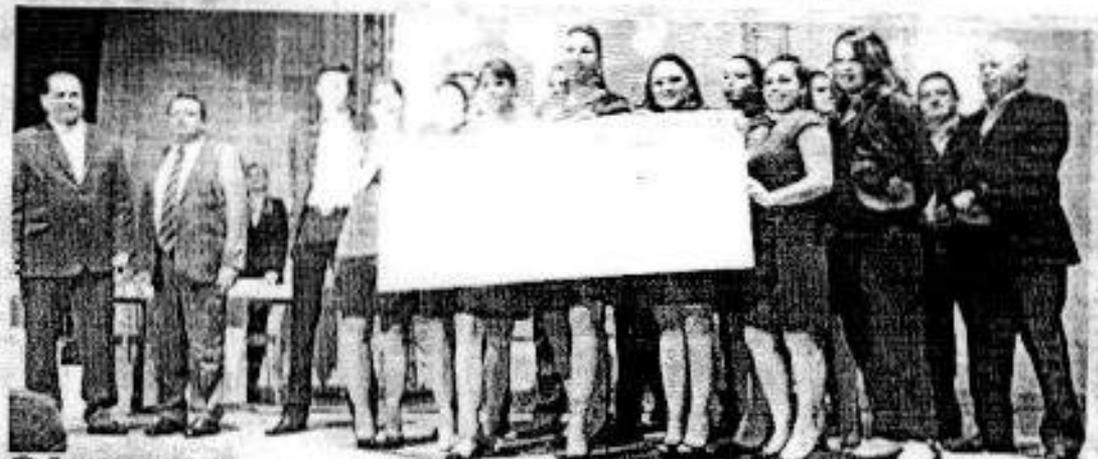
Uma residência localizada na rua das Palmeiras, no bairro de Itaipó, sofreu dois incêndios em menos de 24 horas. No primeiro dia, em 17 de março, o fogo destruiu a casa e obrigou os moradores a se deslocarem para outros locais. O segundo incêndio ocorreu no dia 18 de março, quando o fogo voltou a consumir a residência.

PÁG. 4

Briga entre cunhados acaba com um baleado

Nesta quinta-feira (20) um confronto entre cunhados em uma festa em Borba resultou no falecimento de um dos envolvidos. O incidente ocorreu em uma festa em Borba, onde houve uma discussão entre os dois grupos. Um dos envolvidos foi baleado e morreu no local.

PÁG. 6



Sicoob apresenta resultados de 2012 e anuncia propostas para 2013

PÁG. 9

MAMAL
O barato da construção

MADEIRAS DE LEI É NA MAMAL!
25 ANOS DE TRADIÇÃO!





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2013

AMADEU DE JESUS DA SILVA, Prefeito Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, resolve dar publicidade que lhe são conferidas por lei.

RESOLUÇÃO
ARTIGO 1º - CONCEDER licença para Faltamento de Serviço pelo período de 120 dias ao servidor municipal DR. GERALDO MOREY, matrícula de CPF nº 7.135.396.5 e do CPF nº 215.628.655-10, ocupante do cargo de Médico, lotado no Departamento Hospitalar Municipal.

ARTIGO 2º - Revogar-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, em Telemaco Borba, 2013.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129/2013

AMADEU DE JESUS DA SILVA, Prefeito Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, resolve dar publicidade que lhe são conferidas por lei.

RESOLUÇÃO
ARTIGO 1º - CONCLUIR as Férias Regulamentares no período de 10/03/2013 a 11/04/2013 do servidor municipal JOSÉ SILVIO SARAÍ, matrícula de CPF nº 1.670.582-62 e do CPF nº 880.888.798-35, ocupante do cargo de Médico, lotado no Departamento Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º - Revogar-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, em Telemaco Borba, 2013.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 024/2013

AMADEU DE JESUS DA SILVA, Prefeito Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, resolve dar publicidade e disponibilizar orçamento para a Prefeitura Municipal nº 1110, de 2013, no âmbito do PPZ nº 1º - Torna público o Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Curiúva, no âmbito do Exercício de 2013, em Conformidade Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dentro do âmbito do orçamento da Prefeitura Municipal de Curiúva, em Telemaco Borba, 2013.

D E C R E T A

10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. CRIANÇA/ADOLESC. - CENEP

09.243.0016.061 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE

1.330.43.00.00 - Subvenções Sociais

Des. 4187 - 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários B Anual	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Fica autorizado o Cadastro de Fornecedores, para a aquisição de bens e serviços necessários às atividades administrativas, de acordo com o Edital nº 001/2013, em conformidade com o Edital nº 001/2013.

05 - DEPTO. DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.004 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

26.782.0002.030 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Des. 1620 - 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários B Anual	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Curiúva, Telemaco Borba, em Telemaco Borba, 2013.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2013

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitação (Lei nº 8.666/90) e no art. 1º da Lei nº 12.247/2010 para a aquisição de bens de consumo destinados à área de Assistência Social, conforme documentos que integram este processo.

Vendedor: CANEV INDUSTRIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS LTDA
CNPJ: 04.498.910/0001-38
Valor Global: R\$ 6.926,00 (seis mil novecentos e vinte e seis reais)
Dotação: 12.361.5/01.218, 33.90.30.07.90.00 - Outros dispêndios com gêneros alimentícios
Data: 15/03/2013

MARK JORÉ MARCONDES
Presidente da CPL

PAULO DANIEL ANGELELI
Membro

VALDECIR BUENO DE OLIVEIRA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Motivado: Pregão Presencial nº 20/2013
Objeto: Compras de materiais para realização de cursos e atividades de geração de renda e socialização, destinadas ao Departamento de Assistência Social para os seguintes produtos: CRAS, PCE E PROLIVEM
Adjudicatário: FIM COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
Valor total global: R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Motivado: Pregão Presencial nº 19/2013
Objeto: Aquisição de câmeras, gravadores e produtos destinados à área municipal.
Adjudicatário: ARCEL DISTR. DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME
Valor total global: R\$ 232.496,00 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)

Adjudicatário: FIM COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
Valor total global: R\$ 200,00 (duzentos e zero reais e zero centavos)
Adjudicatário: FIM COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
Valor total global: R\$ 11.148,00 (onze mil trezentos e sessenta e oito reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Motivado: Pregão Presencial nº 21/2013
Objeto: Compras de insumos clínicos para diagnóstico e monitoramento de pacientes para prestar Serviço para o Departamento de Assistência de Saúde
Adjudicatário: 30955 F. CHAVES DIAGNOSTICO TECN. MEDICINA LTDA
Valor total global: R\$ 173.736,00 (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e seis reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Motivado: Pregão Presencial nº 22/2013
Objeto: Compras de Produtos de Consumo Alimentares, Produtos de Higiene e Limpeza, Copos e Copinhos e Embalagens descartáveis, destinados ao Departamento Municipal de Saúde.
Adjudicatário: SUPRIME FARMACIA CHE DE LTDA
Valor total global: R\$ 66.221,00 (sessenta e seis mil duzentos e vinte e um reais e dois centavos)

Adjudicatário: ANDRÉ DE MELLO DOS SANTOS
Valor total global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais e zero centavos)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Motivado: Pregão Presencial nº 22/2013
Objeto: Compras de Produtos de Consumo Alimentares, Produtos de Higiene e Limpeza, Copos e Copinhos e Embalagens descartáveis, destinados ao Departamento Municipal de Saúde.
Adjudicatário: SUPRIME FARMACIA CHE DE LTDA
Valor total global: R\$ 66.221,00 (sessenta e seis mil duzentos e vinte e um reais e dois centavos)

Adjudicatário: ANDRÉ DE MELLO DOS SANTOS
Valor total global: R\$ 2.000,00 (dois mil e cem reais e zero centavos)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2013

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitação (Lei nº 8.666/90) e no art. 1º da Lei nº 12.247/2010 para a aquisição EM CARÁTER DE URGENCIA, de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Departamento Municipal de Saúde, conforme documentos que integram este processo.

Vendedor: FARMACIA COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.530.246/0001-92
Valor Global: R\$ 7.147,30 (sete mil cento e trinta e sete reais e trinta centavos)
Dotação: (PONTA) FARMACIA LTDA
CNPJ: 10.036.050/0001-34
Valor Global: R\$ 9.333,33 (nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Data: 15/03/2013

Adjudicatário: 09 - Departamento de Saúde
005 - Fundo Municipal de Saúde
3300 - 10.301.10012-050 - 33.90.30.09.00.00 - Material
3300 - 10.301.10012-050 - 33.90.30.35.00.00 - Material
Data: 15/03/2013

MARK JORÉ MARCONDES
Presidente da CPL

PAULO DANIEL ANGELELI
Membro

VALDECIR BUENO DE OLIVEIRA
Membro



**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO
PROFISSIONAL - Nº 100**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.854.553-6 PR e o CPF sob o n.º 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, 385, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente da modalidade de **Pregão Presencial n.º 20/2013**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A.P.T.M. COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Piracicaba, 184 Vila Mariana, Bandeirantes - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.119.539/0001-43, no CAD/CMS sob o n.º 90523769-10 neste ato representada pela sua sócio administradora Sr. Ana Paula Tavella Machado dos Santos, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 4.895.120-1 e CPF sob o n.º 634.809.729-34, neste ato denominado simplesmente **Contratada**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituem objeto do presente contrato, a contratação de empresa para realização de cursos e atividades de geração de renda e sociabilidade, destinado ao Departamento de Assistência Social para os seguintes programas: CRAS, PETI E PROJOVEM, para o **Departamento de Assistência Social**, de **forma parcelada**, de acordo com a necessidade do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a **CONTRATADA**, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE** os produtos conforme descritos em sua proposta de preços, dos itens, quantidades e preços, homologados pelo Prefeito Municipal, para as entidades descritas no item 11.2 Edital de **Pregão Presencial n.º 20/2013**.

Parágrafo Único: Os serviços ora referidos serão entregues ao **CONTRATANTE**, através de pedido efetuado pelo Departamento de Assistência Social, diretamente a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos produtos, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor total global de **R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais)**, conforme os serviços, dos itens, quantidades e preços, constantes da proposta da proponente, homologados pelo Prefeito Municipal, de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**, **30 (trinta) dias** após a entrega dos mesmos e a realização do empenho através da emissão da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de **12 meses** a partir da assinatura, sendo que a prestação do serviço terá que ser realizada até a data supra, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Assistência Social.



CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É dever da **CONTRATADA**, entregar os serviços, no máximo em 2(dois) dias corridos após o pedido, e ser entregue nos locais determinados no item 11.2 do Edital de Pregão Presencial nº 20/2013, os quais ficarão responsáveis pela conferência dos respectivos serviços.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o custo com transporte, entrega e outros encargos que ocorrerem para o fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTES

Os preços poderão ser revistos desde que comprovados o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

**08.244.08012-060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Nº.4090 - 3.3.90.39.52.00 – Serviços de Reabilitação Profissional**

CLÁUSULA OITAVA: DA LICITAÇÃO

O presente contrato é celebrado de conformidade com a licitação realizada através do **Pregão Presencial nº 20/2013**, segundo ditames Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial acima, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

098

Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva Estado do Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Curiúva Pr, 25 de março de 2013.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal

A.P.T.M. COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
Ana Paula Tavella Machado dos Santos – Representante Legal
Contratada

Testemunha
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013

Pregão Presencial: 20/2013

Partes: Município de Curitiba e A.P.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELAIRIA LDA
Objeto: Contratação de empresa para realização de cursos e atividades de educação de renda e socialização de famílias no Departamento de Assistência Social para os seguintes programas:

PERE PROLIVIM

Valor total global: R\$ 756.200,00 (setecentos e sessenta e seis mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 08.744.080/7.060 - FUNDOS MUNICIPAIS - DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº: 1080 - 3.3.90.39.32.00.00 - Serviços de Residência Profissional

Data Assinatura: 19/03/2013

Duração: 31/12/2013

Foto: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2013

Pregão Presencial: 18/2013

Partes: Município de Curitiba e ARCE DISTR. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FORTI S/A

Objeto: Aquisição de canteiros, pratos e produtos destinados à festa municipal

Valor total global: R\$ 752.496,00 (setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)

Dotação Orçamentária:

120 - 04.122.0401.2002 - 33.90.30.39.00.00

1050 - 15.451.04052.019 - 33.90.30.39.00.00

1190 - 15.452.04052.023 - 33.90.30.39.00.00

1570 - 26.782.04052.030 - 33.90.30.39.00.00

1920 - 12.361.12012.034 - 33.90.30.39.00.00

1930 - 12.361.12012.034 - 33.90.30.39.00.00

1940 - 12.361.12012.034 - 33.90.30.39.00.00

1920 - 10.301.10012.050 - 33.90.30.39.00.00

3970 - 08.243.08016.061 - 33.90.30.39.00.00

4170 - 08.243.08016.061 - 33.90.30.39.00.00

4170 - 08.243.08016.061 - 33.90.30.39.00.00

4290 - 20.605.20012.063 - 33.90.30.39.00.00

Data Assinatura: 19/03/2013

Duração: 31/12/2013

Foto: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2013

Pregão Presencial: 18/2013

Partes: Município de Curitiba e TEREZA PNEUS LTDA

Objeto: Aquisição de câmaras, pratos e produtos destinados à festa municipal

Valor total global: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

120 - 04.122.0401.2002 - 33.90.30.39.00.00

1050 - 15.451.04052.019 - 33.90.30.39.00.00

1190 - 15.452.04052.023 - 33.90.30.39.00.00

1570 - 26.782.04052.030 - 33.90.30.39.00.00

1920 - 12.361.12012.034 - 33.90.30.39.00.00

1930 - 12.361.12012.034 - 33.90.30.39.00.00

1940 - 12.361.12012.034 - 33.90.30.39.00.00

1920 - 10.301.10012.050 - 33.90.30.39.00.00

3970 - 08.243.08016.061 - 33.90.30.39.00.00

4170 - 08.243.08016.061 - 33.90.30.39.00.00

4170 - 08.243.08016.061 - 33.90.30.39.00.00

4290 - 20.605.20012.063 - 33.90.30.39.00.00

Data Assinatura: 19/03/2013

Duração: 31/12/2013

Foto: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013

Pregão Presencial: 18/2013

Partes: Município de Curitiba e JK PNEUS LTDA

Objeto: Aquisição de câmaras, pratos e produtos destinados à festa municipal

Valor total global: R\$ 14.365,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

120 - 04.122.0401.2002 - 33.90.30.39.00.00

1050 - 15.451.04052.019 - 33.90.30.39.00.00

1190 - 15.452.04052.023 - 33.90.30.39.00.00

1570 - 26.782.04052.030 - 33.90.30.39.00.00

1920 - 12.361.12012.034 - 33.90.30.39.00.00

1930 - 12.361.12012.034 - 33.90.30.39.00.00

1940 - 12.361.12012.034 - 33.90.30.39.00.00

1920 - 10.301.10012.050 - 33.90.30.39.00.00

3970 - 08.243.08016.061 - 33.90.30.39.00.00

4170 - 08.243.08016.061 - 33.90.30.39.00.00

4170 - 08.243.08016.061 - 33.90.30.39.00.00

4290 - 20.605.20012.063 - 33.90.30.39.00.00

Data Assinatura: 19/03/2013

Duração: 31/12/2013

Foto: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2013

Pregão Presencial: 22/2013

Partes: Município de Curitiba e SUPERMERCADO CHEDE LTDA

Objeto:

Registro de Preços de gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza, Copo e Cumbuca e Embalagens descartáveis, no Departamento Municipal de Saúde

Valor total global: R\$ 68.221,00 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e novecentos)

Dotação Orçamentária:

3300 - 10.301.10012.050 - 33.90.30.07.99.00 - Outros dispêndios com gêneros alimentícios (Nutrição)

3300 - 10.301.10012.050 - 33.90.30.21.00.00 - Material de copo e cumbuca

3300 - 10.301.10012.050 - 33.90.30.22.00.0 - Material de limpeza e produtos de higienização

Data Assinatura: 20/03/2013

Duração: 31/12/2013

Foto: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2013

Pregão Presencial: 22/2013

Partes: Município de Curitiba e ANDRÉ DE MELO DOS SANTOS

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza, Copo e Cumbuca e Embalagens descartáveis, no Departamento Municipal de Saúde

Valor total global: R\$ 2.000,00 (dois mil e nenhum reais e nenhuma centavo)

Dotação Orçamentária:

3300 - 10.301.10012.050 - 33.90.30.07.99.00 - Outros dispêndios com gêneros alimentícios (Nutrição)

3300 - 10.301.10012.050 - 33.90.30.21.00.00 - Material de copo e cumbuca

3300 - 10.301.10012.050 - 33.90.30.22.00.0 - Material de limpeza e produtos de higienização

Data Assinatura: 20/03/2013

Duração: 31/12/2013

Foto: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2013

Pregão Presencial: 21/2013

Partes: Município de Curitiba e AVULS E CHAVES DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Contratação de Profissionais na Área da Saúde: Médico Clínico Gastroenterologista e Médico Pediatra para prestar serviços no Departamento Municipal de Saúde

Valor total global: R\$ 123.790,00 (cento e vinte e três mil setecentos e noventa e seis reais)

Dotação Orçamentária: 08 - Departamento de Saúde

003 - Fundo Municipal de Saúde

3140-10.301.10012.050 - 33.90.31.90.00.00 - Serviços médicos e odontológicos

Data Assinatura: 25/03/2013

Duração: 31/12/2013

Foto: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013

Pregão Presencial: 23/2013

Partes: Município de Curitiba e SANDER ROGÉRIO PEREIRA - SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA ME

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios - cesta de alimentos, destinados ao Departamento de Assistência Social

Valor total global: R\$ 34.368,00 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

08.244.0801.7064 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

nº 334 - 3.3.90.32.04.00 - Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social

Data Assinatura: 25/03/2013

Duração: 31/12/2013

Foto: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2013

Pregão Presencial: 23/2013

Partes: Município de Curitiba e SUPERMERCADO CHEDE LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - cesta de alimentos, destinados ao Departamento de Assistência Social

Valor total global: R\$ 51.714,00 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

08.244.0801.7064 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

nº 334 - 3.3.90.32.04.00 - Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social

Data Assinatura: 25/03/2013

Duração: 31/12/2013

Foto: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2013

Pregão Presencial: 24/2013

Partes: Município de Curitiba e SANDER ROGÉRIO PEREIRA - SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA ME

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, para o Departamento de Assistência Social - Casa de Abrigo Segregada Família

Valor total global: R\$ 29.056,64 (vinte e nove mil cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

10 - Departamento de Assistência Social

004 - Fundo Municipal de Assistência a Criança e Adolescente

4170 - 08.243.08016.061 - 33.90.30.07.99.00 - Outros dispêndios com gêneros alimentícios

4170 - 08.243.08016.061 - 33.90.30.22.00.00 - Material de limpeza e produtos de higienização

Data Assinatura: 25/03/2013

Duração: 31/12/2013

Foto: Curitiba PR

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal de Curitiba



**A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL de TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
CNPJ 12.119.539/0001-43**

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPFMF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, única sócia da sociedade empresária limitada **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME**, com sede na na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná em 21/06/2010, sob o NIRE 41206796777 e última alteração sob nº 20128258900 em 17/12/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 12.119.539/0001-43, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Bandeirantes - Pr, 04 de Junho de 2013.-

firmado
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
R. Benedito Lobo de Moura, 79 - Centro - CEP 86300-000
Fone: (41) 344-0000 - Bandeirantes - Paraná

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 0010*F12Y17US-770579-98.
Dou fe. Bandeirantes, 13 de dezembro de 2013, às 13h47m. Custos: R\$6,16 (VRD 43,74) e Sel.: R\$0,41.
Em Teste de Verdade



Helder Paduan Sartore



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41206796777		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relativa a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADA			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (por casado) REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO		mãe IRNA TAVELLA MACHADO			
DATA NASCIMENTO 11/06/1969	IDENTIDADE (numero) 4.895.120-1	Digito anterior 88P	UF PR	CPF (numero) 634.809.729-34	
ENQUADRAMENTO POR TIPO DE ATIVIDADE - somente no caso de menor					
DOMICÍLIO NA ILUSADOURA - PAL. EX. REC.1 RUA SHINITI SASSATANI				NÚMERO 79	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA SANTA MARIA		CEP 86360-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)
MUNICÍPIO BANDEIRANTES				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		
TÍTULOS DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CODIGO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME					
LIMARADOURA (PAL. EX. REC.1) RUA PIRACICABA				NÚMERO 184	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA SANTA MARIA		CEP 86.360-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)
MUNICÍPIO BANDEIRANTES				UF PR PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (em extenso) CEM MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE Fiscal Atividade principal 4761-0/03		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
Atividades secundárias 4751-2/01		COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
4755-5/02		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO			
4789-0/01		COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS			
8599-6/04		TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			
4761-0/01		COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		USO DA JUNTA COMERCIAL CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FORMA FILIO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) <i>Ana Paula Tavella Machado dos Santos ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 04/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Paula Tavella Machado</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RG 5.942.800-4 RELATOR 17 DEZ. 2013		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICADO REGISTRO EM 17/12/2013 SOS NÚMERO: 41207544490 Protocolo: 13/727430-0 DE 18/12/2013 SEBASTIÃO MOUTA SECRETÁRIO GERAL			



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICOU O REGISTRO EM 17/12/2013
SOB NÚMERO 70137274297
Protocolo: 13/727429-7, DE 16/12/2013

REGISTRO EM 17/12/2013
CNPJ Nº: 0754829/0
CNPJ Nº: 0754829/0
CNPJ Nº: 0754829/0

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Isaías Gomes da Silva Jr.
ISAIAS GOMES DA SILVA JR.
RG 5.942.600-4
RELATOR

